

# Diário do Legislativo de 29/06/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## LIDERANÇAS

### LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PTB), Carlos Pimenta (PDT)

### LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado André Quintão

Vice-Líderes: Deputados Ricardo Duarte (PT) e Jô Moraes (PC do B)

### LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Paulo César

### LIDERANÇA DO PL

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líder: Deputado Roberto Ramos

### LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Sávio Souza Cruz

### LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

### LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP) e José Henrique (PMDB)

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (sem partido)

### LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Weliton Prado (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente  
Fahim Sawan

Deputado PFL Vice-Presidente  
Gustavo Valadares

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

Deputado BPSB  
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdo B  
Ricardo Duarte

Deputado PL  
Antônio Genaro

Deputado PMDB  
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB  
Barbosa

Deputado Paulo PFL  
César

Deputada Maria BPSB  
Olívia

Deputado Miguel (sem partido)  
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PcdoB

Deputado Márcio PL  
Passos

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras -9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente  
Leonardo Quintão

Deputado Edson Rezende PT/PCdo B Vice-Presidente

Deputada Ana Maria Resende BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Jésus Lima PT/PCdo B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Henrique José PMDB

Deputado Roberto Carvalho PT/PcdoB

Deputado Djalma Diniz BPSP

Deputado Sebastião Costa BPSP

Deputada Cecília Ferramenta PT/PcdoB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BPSP Presidente

Deputado Gilberto Abramo PMDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Costa BPSP

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT/PCdo B

Deputado George Hilton PFL

Deputado Gustavo Corrêa PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon BPS  
Melo

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

Deputado Marlos BPS  
Fernandes

Deputado Leonídio BPS  
Bouças

Deputada Maria PT/PcdoB  
Tereza Lara

Deputado Roberto PL  
Ramos

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

#### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias –

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Vanessa BPS  
Lucas

Deputado Domingos BPS  
Sávio

Deputado Biel Rocha PT/PCd  
oB

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

Deputado Gil Pereira PP

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPS  
Resende

Deputada Lúcia (sem partido)  
Pacífico

Deputado André PT/PcdoB  
Quintão

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputado Dimas PP  
Fabiano

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente  
Rafael

Deputada Lúcia (sem Vice-Presidente  
Pacífico partido)

Deputado João (sem  
Leite partido)

Deputado Jésus PT/PcdoB  
Lima

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio PMDB  
Júlio

Deputado Leonídio BPSP  
Bouças

Deputado Carlos BPSP  
Pimenta

Deputado Padre João PT/PcdoB

Deputado Célio PL  
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PcdoB Presidente  
Durval Ângelo

Deputado PL Vice-Presidente  
Roberto Ramos

Deputado Irani BPSP  
Barbosa

Deputado Zé BPSP  
Maia

Deputado Paulo PFL  
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PcdoB

Deputado Antônio PL

Genaro

Deputado Dilzon BPSP  
Melo

Deputado Ermano BPSP  
Batista

Deputado Gustavo PFL  
Valadares

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 9 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente  
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente  
Maria Resende

Deputado Leonídio Bouças BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB  
Rocha

Deputado Paulo PP  
Piau

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL  
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP  
Ribeiro Silva

Deputado Miguel (sem partido)  
Martini

Deputado Weliton PT/PCdoB  
Prado

Deputado Gil Pereira PP

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Domingos Sávio BPSP Presidente

Deputado Jayro PL Vice-Presidente  
Lessa

Deputado Sebastião BPSP  
Helvécio

Deputado Ermano Batista BPSP

Deputada Elisa PT/PCdo  
Costa B

Deputado José PMDB  
Henrique

Deputado Márcio BPSP  
Kangussu

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Luiz Humberto BPSP  
Carneiro

Deputado Irani Barbosa BPSP

Deputado André Quintão PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdoB Presidente  
Laudelino Augusto

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente  
Ronaldo

Deputado João (sem  
Leite partido)

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

Deputado Paulo PP  
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB  
Gomes

Deputado Alencar da BPSP  
Silveira Jr.

Deputada Lúcia (sem partido)  
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB  
Quintão

Deputado Dimas PP  
Fabiano

#### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 14h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdoB Presidente  
Tereza Lara

Deputado José BPSP Vice-Presidente  
Milton

Deputado Miguel (sem  
Martini partido)

Deputado André PT/PCdoB  
Quintão

Deputado Sávio PMDB  
Souza Cruz

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB  
Augusto

Deputado Fahim BPSP  
Sawan

Deputado João Leite (sem partido)

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB  
Quintão

#### COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente  
Pereira

Deputado Marlos BPSB Vice-Presidente  
Fernandes

Deputado Luiz BPSP  
Humberto  
Carneiro

Deputado Padre PT/PCdo  
João B

Deputado Doutor PFL  
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Olinto Godinho BPSB

Deputado Doutor BPSB  
Ronaldo

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB  
Lara

Deputado Gustavo PFL  
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras –14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BPSP Presidente  
Kangussu

Deputado Djalma BPSP Vice-Presidente  
Diniz

Deputado PT/PCdo  
Ricardo Duarte B

Deputado PP  
Pinduca Ferreira

Deputada BPSP  
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria BPSP  
Olívia

Deputado Doutor BPSP  
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB  
Ângelo

Deputado Dimas PP

Fabiano

Deputado Domingos BPSP  
Sávio

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente  
Adelmo Carneiro B  
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente  
Pimenta

Deputado Fahim BPSP  
Sawan

Deputado Ivair PMDB  
Nogueira

Deputado PL  
Roberto Ramos

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB  
Rezende

Deputado Sebastião BPSP  
Helvécio

Deputado Arlen BPSP  
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB  
Cruz

Deputado Jayro Lessa PL

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente  
Maia

Deputado PL Vice-Presidente  
Leonardo Moreira

Deputado BPSP  
Sargento  
Rodrigues

Deputado PT/PCdo  
Weliton Prado B

Deputado PMDB  
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP  
Resende

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

Deputado Olinto BPSP  
Godinho

Deputado Adelmo PT/PCdoB  
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente  
Alencar da  
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente  
Costa B

Deputado Irani BPSP  
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo  
Moraes B

Deputado PFL  
Gustavo  
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB  
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP  
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB  
Gomes

Deputado Paulo César PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio PL Presidente  
Passos

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado Olinto BPSP  
Godinho

Deputado Roberto Carvalho PT/PCdo  
B

Deputado Dimas PP  
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB  
Lopes

Deputado Márcio BPSP  
Kangussu

Deputado Ricardo PT/PCdoB  
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente  
Bittar

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente  
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo  
Ferramenta B

Deputada Maria BPSP  
Olívia

Deputado Paulo PFL  
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis PL  
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB  
Ângelo

Deputada Vanessa BPSB  
Lucas

Deputado Doutor PFL  
Viana

#### OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

#### SUMÁRIO

##### 1 - ATAS

1.1 - 37ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Comemoração dos 125 Anos da Imigração Libanesa no Brasil

##### 1.2 - Reunião de Comissões

##### 2 - ORDENS DO DIA

###### 2.1 - Plenário

###### 2.2 - Comissões

##### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

###### 3.1 - Plenário

###### 3.2 - Comissões

##### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

##### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

##### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### 7 - ERRATAS

#### ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 27/6/2005

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Libanês e do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Fahim Sawan - Palavras do Sr. Charles Lotfi - Entrega de placa - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Jésus Lima - João Leite - Laudelino Augusto - Weliton Prado.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

- O Deputado Domingos Sávio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. José Osvaldo Lasmar, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Urbana e Diretor Cultural da Fundação Libanesa de Minas Gerais, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Lycio Cadar, Cônsul Honorário da República Árabe da Síria e Presidente do Corpo Consular; Coronel Evandro Bartholomei Vidal, Assessor Parlamentar da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército, representando o Comandante, General Paulo Castro; Vereador Professor Elias Murad, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Jorge Carlos Borges de Souza, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais; Deputado Fahim Sawan, co-autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; e Charles Lotfi, Presidente da Confederação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras.

#### Registro de Presença

A locutora - Registramos a presença dos Srs. Boutros Bacha Pedro, Presidente da Associação dos Comerciantes do Hipercentro de Belo Horizonte; e Nagib Calil El Abras, Presidente do Conselho Superior do CDL.

#### Destinação da Reunião

A locutora - Destina-se esta reunião à comemoração dos 125 anos da imigração libanesa no Brasil.

#### Execução do Hino Libanês e do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes ouvirem o Hino Nacional do Líbano e, em seguida, o Hino Nacional, executados pelo Coral da Assembléia Legislativa.

- Procede-se à execução dos Hinos Nacionais do Líbano e do Brasil.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Fahim Sawan, a quem saúdo com alegria nesta noite memorável; Dr. José Osvaldo Lasmar, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Urbana e Diretor Cultural da Fundação Libanesa de Minas Gerais, representando o Governador do Estado Aécio Neves; Dr. Charles Lotfi, Presidente da Confederação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras; Dr. Lycio Cadar, Cônsul Honorário da República Árabe da Síria e Presidente do corpo consular; Cel. Evandro Bartholomei Vidal, assessor parlamentar da 4ª Região Militar, representando o Comandante, Gen. Paulo Castro; Prof. Elias Murad, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Jorge Carlos Borges de Souza, Diretor da Associação Comercial de Minas Gerais; magnífico Coral da Assembléia Legislativa, nossos agradecimentos, meus senhores, minhas senhoras.

Gibran Kalil Gibran, em sua obra magistral "O Profeta", ao fazer considerações sobre a dádiva, brinda-nos com uma formulação que bem define o sentimento que nos move nesta noite. Eis a sua primorosa declaração: "Vós pouco dais quando dais de vossas posses. É quando dais de vós próprios que realmente dais."

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais celebra hoje essa dádiva que nos veio do Oriente, da terra dos cedros milenares, chegou ao Brasil e deu de si mesmo para ajudar na construção deste imenso país.

Os primeiros libaneses que chegaram ao Brasil trouxeram não apenas sua força de trabalho e a vontade de vencer. Em sua bagagem veio também um forte sentimento de tolerância que lhes facilitou a adaptação a um ambiente tão distinto de sua terra natal.

Sem dúvida alguma, a solidariedade e a hospitalidade distintiva dos libaneses se fundiram e reforçaram a vocação brasileira para o entendimento e a convivência harmoniosa. Aliás, são essas virtudes que bem explicam a sua presença tão significativa na vida nacional e mineira, a exemplo desta Casa, presidida por ilustres patrícios, como o atual Secretário de Estado e Deputado Estadual licenciado Agostinho Patrús e os ex-Deputados Kemil Kumaira e Neif Jabur.

Da mesma forma, fazemos menção ao ilustre colega parlamentar que partilha conosco a co-autoria do requerimento que suscitou esta reunião especial, o amigo, Deputado e Presidente da Comissão de Administração Pública, Fahim Sawan. E essa presença é notada em inúmeros outros setores e atividades de nossa sociedade.

Como ignorar, por exemplo, o papel dos comerciantes pioneiros, carinhosamente alcunhados de mascates, que singraram o interior do Brasil e das Gerais, figurando como verdadeiros bandeirantes a desbravar as nossas vilas e rincões, distribuindo simpatia e amizade a todos, sem distinção?

Tanto é verdade que, até no "Grande Sertão: Veredas", a obra-prima de Guimarães Rosa, aparece o registro de uma dessas famílias de imigrantes, em pleno sertão de Minas Gerais, no começo do século XX.

E a culinária libanesa, com o quibe, a esfirra e outras iguarias que já se tornaram pratos nacionais?

Além das manifestações culturais, em suas múltiplas formas, que se unem pelas similitudes, sempre informadas pela musicalidade e pela alegria.

Na verdade, nós, brasileiros, temos hoje o privilégio de participar do legado que os admiráveis fenícios deixaram de sua grandeza humana.

A partir de sua extraordinária Capital, Biblos, fundaram importantes colônias no Mediterrâneo, no Atlântico e chegaram ao mar Báltico, imprimindo primitivos sinais de sua existência até no Brasil, com inscrições na Pedra da Gávea e no Estado da Paraíba; os mesmos fenícios contribuíram para o avanço da cultura, substituindo os complicados hieróglifos egípcios e os caracteres cuneiformes dos assírios por um alfabeto simples e eficiente, adotado pelos gregos e base da escrita ocidental.

Enfim, estamos falando de uma existência milenar, que ainda hoje subsiste inabalável, resultado do respeito e da convivência fraterna com que sempre se relacionou com outros povos, muitos deles civilizações que já tiveram o seu ocaso.

O movimento de imigração libanesa em direção ao território brasileiro é antigo e, apesar de o ano de 1880 ser indicado oficialmente como seu marco inicial, já em 1808, quando da chegada de D. João VI ao Brasil, foi a hospitalidade do imigrante libanês Antônio Emílio Lopes que se revelou para acolher a família imperial, ao oferecer sua quinta para acomodar o dignatário português e a sua corte.

Foi exatamente nessa mansão, mais tarde convertida no Paço Imperial do Rio de Janeiro, que nasceu D. Pedro II, cujos laços de afeição com o "País dos Cedros", como a ele se referia carinhosamente Sua Majestade, traduziu-se em duas visitas de nosso Imperador ao Líbano.

Sem dúvida, não haveria outro símbolo mais adequado para representar o Líbano do que o cedro, estampado de maneira tão fulgurante na sua bandeira nacional, a falar-nos de sua grandeza, a adornar a sua beleza, a exibir a sua força e a consagrar a sua imortalidade.

Foi com os cedros que os fenícios construíram suas embarcações, o Rei Salomão seu palácio em Jerusalém, e os egípcios seus sarcófagos. Ressalte-se, aliás, que se encontra ainda hoje, a 120km de Beirute, um majestoso bosque com cedros de até 2.000 anos de idade.

Certamente, advém dessa força e dessa grandeza a seiva que fortalece os vínculos que unem libaneses e brasileiros, a ponto de residir no Brasil a maior colônia libanesa do planeta, com 6 milhões de pessoas, em muito superior à própria população residente no Líbano, hoje de 4 milhões de habitantes.

São esses milhões de libaneses, tanto os que lá residem quanto os que a boa dádiva semeou entre nós e também por outras partes do mundo, que trabalham arduamente com o coração voltado para a reconstrução de seu querido país.

E é esse esforço que faz do Líbano hoje um exemplo de pujante renascimento, como a fênix que ressurgiu das cinzas. É um esforço operoso e gratificante, repleto de amor, que mais uma vez encontra inspiração nos suaves versos de Khalil Gibran: "E que é trabalhar com amor? É tecer o tecido com fios desfiados de vosso próprio coração, como se vosso bem-amado tivesse que usar esse tecido. É semear as sementes com ternura e colher a colheita com alegria, como se vosso bem-amado fosse comer-lhe os frutos. É por todas essas coisas que fazeis um sopro de vossa alma".

Ao celebrar essa fraternidade edificada em salutar convivência, alegre-nos contemplar o triunfo da serenidade, da sensibilidade e da harmonia que prevalece em nossos povos libaneses e brasileiros; podemos ufanar-nos do passado de lutas e de glórias e orgulhar-nos do presente de afirmação no concerto internacional das nações, conjuntura que nos capacita a promover uma profunda reflexão e nos permite acreditar que podemos influenciar na construção de um mundo melhor.

Em suma, para mais uma vez citar a simplicidade objetiva de Gibran: "Porque na amizade todos os desejos, ideais, esperanças nascem e são partilhados em palavras, numa alegria silenciosa.(...) E que o melhor de vós próprios seja para vosso amigo".

Ao prestar, pois, esta singela homenagem aos imigrantes libaneses e seus descendentes de ontem e de hoje, relembro e saudando todas as suas gerações que se firmaram em nosso chão sagrado das Gerais e estão presentes em todo o Brasil, queremos expressar o nosso profundo reconhecimento pela amizade que nos une e pela valorosa contribuição para a formação de nossa nacionalidade, valendo-nos nesta hora, para humildemente exprimir nossa emoção, dos versos de Ildefonso Sarkis: "Humilde marinheiro, que atravessas as ondas dos mares e dos oceanos. Aventureiro dos séculos com teu frágil barquinho, tu fundas um império além dos mares e das ilhas. Um império onde o sol se deita e se levanta ao mesmo tempo. Saúdo-te, portador de nossos imensos sonhos, trabalhador infatigável e criador de esperança." Saúdo-te, imigrante libanês brasileiro. Muito obrigado.

#### Palavras do Deputado Fahim Sawan

Boa-noite a todos. Exmo. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, meu amigo, companheiro do PSDB, querido e dileto amigo nesta Assembléia, representando, neste ato, o Presidente desta Assembléia, Deputado Mauri Torres; Exmos. Srs. José Osvaldo Lasmar; Sr. Charles Lofti, Presidente da Confederação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras, a quem tive oportunidade de conhecer em outras ocasiões e saber da representatividade que tem perante as nossas colônias; Sr. Lycio Cadar; Cel. Evandro Bartholomei Vidal; Vereador Elias Murad, com quem tenho a satisfação e a honra de trabalhar na luta contra as drogas, tentando ser um discípulo desse querido mestre, muito obrigado pela presença; Sr. Jorge Carlos Borges de Souza; cumprimento também, na pessoa do Sr. Boutros Bacha Pedro, todos que saíram de suas casas para estar aqui hoje, presentes nesta solenidade; cumprimento o Sr. Sawan, meu pai, que, não podendo comparecer por um probleminha de saúde, acaba de me telefonar dizendo que nos está acompanhando pela TV Assembléia. Sua bênção, meu pai.

Quero iniciar registrando minha satisfação e orgulho de estar nesta tribuna para dirigir-me a toda comunidade libanesa em um momento especial e marcante para todos nós.

Honra-me de forma singular estar aqui na condição de filho de libanês. Aprendi, através da convivência com meu pai, exemplo de luta, trabalho e dedicação à família, o atavismo que marca nossa vida e que nos permite, onde quer que estejamos, fortalecer os elos inquebrantáveis de nossa origem e de nossa história.

Aspectos particulares de nossa maneira de ser e enxergar o mundo estão, com certeza, enraizados em nossa existência milenar de um povo testemunha e protagonista de vários episódios da história da humanidade. O Líbano é um de seus berços, pátria histórica dos fenícios, cuja cultura estava centrada no comércio marítimo, com uma das mais poderosas marinhas do mundo antigo. Vem de longe, remonta a séculos e séculos a consolidação de uma etnia que resistiu - e prosperou bravamente - à cobiça de tantos outros em conquistar a pérola do Oriente. Perpetuamo-nos como nação e como país, conquistando a independência recentemente. Com toda a complexidade de um passado com o domínio do Império Romano, palco das Cruzadas e, há 125 anos, com a presença do império turco otomano e depois francesa, resistimos.

E é nessa época que se registram as primeiras movimentações de imigrantes, pelo menos oficialmente, especialmente libaneses e sírios, para o nosso Brasil. Como nos explica André Gattaz, doutor em História Social pela USP: "Chegados ao Brasil, encontraram um ambiente propício para se desenvolver econômica e socialmente, pois o País atravessava a sua primeira fase de urbanização e industrialização, iniciada na segunda metade do século XIX. Desvinculados da imigração oficial, que dirigia os imigrantes europeus às lavouras do interior paulista e dos Estados do Sul, os imigrantes libaneses tiveram que procurar apoio na rede de familiares, já estabelecida no País, ligando-se aos ofícios urbanos e comerciais, sobretudo o de mascate, ocupação importante num país ainda essencialmente rural.

O próprio sucesso dos pioneiros estimulou o subsequente processo migratório, pois aqueles que conseguiam se estabelecer chamavam seus parentes e amigos para que também viessem tentar a sorte no Brasil, formando uma corrente volumosa de imigrantes, que se estendeu dos anos 1880 até o presente, com breves períodos de interrupção - especialmente durante as guerras mundiais -, por integrar-se plenamente à sociedade brasileira.

Sendo o país com a maior quantidade de libaneses em todo o mundo, e considerando-se os descendentes, contando com o dobro da população do próprio Líbano, o Brasil tem um papel fundamental para aquele país. Em primeiro lugar, é necessário considerar a grande quantidade de recursos enviada à pátria-mãe pelas centenas de milhares de imigrantes, que possibilitou a construção de hospitais, escolas, bibliotecas e avenidas em quase todas as cidades e vilas do Líbano. Além disso, a cada dia o Brasil torna-se um parceiro importante para o Líbano" - relata André Gattaz.

Hoje somos, entre imigrantes e descendentes libaneses, quase 8 milhões de cidadãos e cidadãs, espalhados em todo o território nacional. Somos empresários, industriais, advogados, políticos, comerciantes, engenheiros, médicos, dentistas, professores, trabalhadores do campo, ruralistas, enfim, estamos presentes em todas as áreas do saber e do trabalho, ajudando na construção e desenvolvimento desta pátria maravilhosa chamada Brasil, laboratório das maiores riquezas humanas, pela miscigenação de seu povo, pela hospitalidade e perseverança de atravessar grandes dificuldades ao longo de sua breve história.

O Brasil é extensão de povos e pátrias que, em um período de suas vidas, buscaram aqui um lugar sólido para se perpetuar como nação. Aqui puderam preservar seus valores culturais, essenciais a cada povo que não sucumbiu diante de tantas adversidades impostas pela ambição e barbárie daqueles que quiseram dominá-los.

Gostaria de render minha homenagem nestes 125 anos de presença libanesa no Brasil ao Presidente da Confederação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras, irmão Charles Lotfi, que tão brilhantemente nos representa em solo mineiro e brasileiro. Na sua pessoa, abraço fraternalmente todos os membros de nossa colônia em Minas Gerais e no Brasil. Sei dos seus esforços para manter viva e acesa a chama de amor, solidariedade e trabalho que corre em nosso sangue.

Não poderia, nesta hora de grande alegria para todos nós, deixar de lembrar um irmão e companheiro de Uberaba que há pouco nos deixou: Celso Abraão, patricio que encarnava de maneira emblemática nossos valores e nossa sabedoria. Inquieto, passional, trabalhador correto, dentista brilhante e, acima de tudo, um ser humano que dedicou sua vida a congregar-nos através de suas ações como um notável representante de nossa colônia, dirigindo tão brilhantemente o Clube Sírio-Libanês de Uberaba. Onde estiver, Celso - e sei que está muito bem -, receba nosso reconhecimento e nosso respeito.

E nossa região, o Triângulo Mineiro, notabiliza-se pela presença marcante da nossa colônia. Uberaba e região são berço de tantos de nós. Chegamos por lá, principalmente pela estrada de ferro Mogiana, em busca de prosperidade. Muitos desbravaram locais inóspitos pela falta de estradas em busca de vender o que por lá não havia. Ao longo do tempo, enraizamo-nos em Santa Juliana, Conceição das Alagoas, Uberaba e tantos outros Municípios circundantes. Meus avós moraram na Volta Grande, em Santa Juliana, antiga Palestina.

Destaco o trabalho de um grande historiador e referência cultural de Uberaba, Jorge Alberto Nabut, que se debruçou durante vários anos de sua vida a estudar a presença libanesa em nossa região. É autor de um belo trabalho que, sem dúvida, faz parte da literatura de todos vocês, como instrumento de estudo e pesquisa para compreendermos um pouco da saga libanesa no Brasil, em especial na minha região, o Triângulo Mineiro.

Por fim, quero irmanar-me ao colega Dalmo Ribeiro Silva porque juntos apresentamos o requerimento para a realização desta reunião especial em homenagem aos 125 anos da imigração libanesa em território brasileiro.

Deixo a todos um grande abraço, com o compromisso inarredável de representar com orgulho, dignidade e convicção todos os nossos irmãos libaneses, nossos valores, nossa essência e nossa história, que sobejamente nos enchem de orgulho de sermos líbano-brasileiros, construindo uma nação dentro de uma unidade das diversidades que se chama Brasil.

A todos o meu respeito, o meu muito obrigado. Mando um grande beijo a meu pai, Sawan Moussa Sawan, que, vindo de Kfarhabow, em 1952, com seu exemplo, sempre me conta e reconta toda a história e a sabedoria do nosso povo, como também o fazia meu avô, Nahim Miguel. Suas vidas simbolizam para mim o cedro inabalável do Líbano: frondosa árvore, tão bela, tão vigorosa e tão útil para as nossas vidas. Como foi bom, pai, o senhor levar-me para ver Trípoli, Beirute, Zahle, Miziana, Beite Mari, Brumana e a pequena Kfarhabow. Como foi bom!

Regar o cedro é alimentar a nossa alma. Essa é uma tarefa de todos nós. Falar de nós é fonte constante de vida e de experiência. Façamos sempre de nós, com orgulho, para todo o mundo ouvir. Sejam bem-vindos. Ahalansaler. Muito obrigado. Chucrá.

Palavras do Sr. Charles Lotfi

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Exmos. Srs. José Osvaldo Lasmar, Lycio Cadar, Cel. Evandro Bartholomei Vidal, Exmo. Sr. Elias Murad, Exmo. Sr. Jorge Carlos Borges de Souza, Exmo. Deputado Fahim Sawan, meus irmãos e amigos da comunidade libanesa de Belo Horizonte aqui presentes.

Antes de tudo, cumpro o dever de agradecer a esta augusta Assembléia, por meio dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Fahim Sawan, a homenagem que prestam esta noite aos libaneses e à presença libanesa em Minas e no Brasil. Permitam-me também agradecer a homenagem que prestam à minha modesta pessoa. Agradeço ainda, emocionado, ao Coral da Assembléia, pela emocionante e magnífica execução dos Hinos Nacionais do Líbano e do Brasil.

Estamos nós, da Confederação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras, empenhados em situar no tempo a chegada dos primeiros libaneses ao Brasil e a Minas Gerais, mas a tarefa nada fácil exige árduas pesquisas no âmbito dos registros históricos, o que estamos cuidando de realizar.

A recente comemoração em São Paulo dos 125 anos de presença libanesa no Brasil deveria, creio eu, dar ênfase à presença libanesa em São Paulo, e não no Brasil, eis que, a partir do ano 1879, observa-se o início de um intenso fluxo migratório em terras paulistas. Contudo, conflitos situados nos anos 1840 e 1860, no Líbano, marcam a primeira grande evasão de libaneses de sua terra natal. Conta-se que a cidade de Zahlé - cidade de meus pais -, localizada no Vale do Beqa'a, ficou vazia de jovens, que emigraram, em sua grande maioria, para o Brasil.

É importante ressaltar que os primeiros libaneses a demandar o Brasil aportavam no Rio de Janeiro e ali se fixavam porque lhes aprazia residir na cidade do Imperador. Muitos outros, entretanto, preferiam a vida na montanha e tomavam o rumo das cidades serranas do Estado do Rio de Janeiro ou das Minas Gerais.

Digno de registro é o fato de que um dos maiores filólogos e gramáticos brasileiros, Manuel Said Ali, nasceu em Petrópolis no ano 1860, de pai libanês e mãe alemã. Seu pai foi dono do Hotel d'Oriente. Consta que tenha chegado a Petrópolis em 1845.

O Senhor Tanus Jorge Bastani, escritor e advogado, fundador e primeiro presidente da União Nacional dos Advogados, entidade precursora da

Ordem dos Advogados do Brasil, deixou vários relatos sobre contatos que fez com libaneses em terras mineiras na década de 20 do século passado.

Ele identificou descendentes de libaneses que se encontravam na Zona da Mata desde 1860. Bastani descobriu registros que revelam a presença de D. Pedro I, nos idos de 1823, em uma hospedaria de propriedade do jovem libanês Zacarias, conhecido como "o turco Zaca", à margem do Rio das Velhas, onde o monarca descansou por algumas horas com sua comitiva.

É fato amplamente divulgado - e aqui citado pelo Deputado Dalmo Ribeiro - que, ao chegar ao Brasil em 1808, D. João VI encontrou alojamento condigno na casa construída pelo comerciante libanês Elias Antun Lubos, que assinava Elias Antônio Lopes, no Paço de São Cristóvão, hoje Museu Nacional. A escritura da venda do imóvel foi lavrada em 1817.

Anos mais tarde, D. Pedro II, talvez pelo fato de ter nascido na mesma mansão, visitaria o "País dos Cedros" por duas ocasiões - 1871 e 1876. Em ambas, conclamou os jovens libaneses a emigrarem para o Brasil, classificando-o de "Terra da Promissão".

A presença de libaneses no Brasil, segundo o historiador Michel Zaidan, do Recife, foi registrada a partir de 1710, por ocasião da Guerra dos Mascates.

Os dados que aqui menciono, fornecidos pelo advogado Bastani e pelo Prof. Zaidan são, sem dúvida, credíveis. Sobre o primeiro, Josué Montello diz o seguinte: "Tanus Jorge Bastani pertence à categoria desses escritores que têm o que contar. Seu conto não lhe nasce da fantasia. Sua descrição não se originou do propósito de inventar. Por essa razão, há neste livro ("Memórias de um Mascate"), que parece algumas vezes romance, a presença de alguém que serve à história por um processo pessoal de revelar aquilo a que assistiu. As datas nos advertem de que há uma verdade histórica a que o escritor oferece o cerimonial de seu culto".

Sobre o segundo - Prof. Michel Zaidan -, ele ocupa atualmente a chefia do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco.

Temos de admitir que pesquisas mais acuradas sobre a presença libanesa em Minas e no Brasil se fazem necessárias e são objeto da preocupação da Confederação Nacional das Entidades Líbano-Brasileiras, que deverá dotar o Centro de Estudos e Pesquisas de melhor estrutura funcional.

Um dos fatores que têm dificultado a identificação de antigos libaneses no Brasil é o hábito que a maioria tinha de, aqui chegando, traduzir seu nome para o português. Isto em razão da busca de uma nova vida com liberdade e na ânsia de uma maior integração com o acolhedor povo brasileiro.

Sim, os emigrantes libaneses deixaram o Líbano em razão da opressão que o governo do Império Otomano, colonizador de toda a região do Oriente Médio, exercia sobre os povos das terras ocupadas.

Embarcavam com passaportes fornecidos pelas autoridades turco-otomanas e, ao chegarem aqui, eram considerados cidadãos turcos. Esta situação causou mágoas e profundas frustrações.

A mudança de nomes e a integração com a sociedade local eram o caminho escolhido para romper com um passado sofrido e marcado por conflitos de toda sorte.

Há poucos dias, fui apresentado ao Major PM João Carlos Figueiredo de Assis, que se identificou como neto de imigrantes libaneses. Seu avô paterno tinha o sobrenome de Abdelcader e achou por bem traduzir para Figueiredo de Assis. O Sr. Mikhail Chucaer, ao chegar a Minas, no início do século passado, achou por bem traduzir o seu nome para Miguel Barroso, e deixa uma numerosa descendência que, até hoje, assina Barroso. Eu poderia citar centenas de casos similares. Fica a certeza de que somos, em Minas e no Brasil, muito mais numerosos do que a nomenclatura pode fazer crer.

Hoje, filhos, netos, bisnetos e tataranetos de libaneses militam nos mais diversos setores de atividades: profissionais liberais, empresários, intelectuais, cientistas, militares, políticos. São, enfim, cidadãos brasileiros que dedicam fidelidade absoluta à pátria brasileira, muitos dos quais mantêm um relacionamento afetivo e respeitoso com a terra de seus ancestrais, com sua história e com sua cultura milenar.

Permitam-me concluir com uma recomendação-testamento que meu pai me fez pouco antes de falecer: "Filho, deixo-te poucos bens, mas lego-te o Brasil como pátria. Ama e honra a terra em que nasceste.". Muito obrigado.

#### Entrega de Placa

A locutora - O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Sr. Charles Lotfi de placa alusiva a esta homenagem, a qual contém os seguintes dizeres: "Comprometido com o trabalho, o povo libanês superou dificuldades e muito contribuiu para a evolução social, econômica e cultural de nosso país. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais expressa, em nome do povo mineiro, seu reconhecimento e sua gratidão aos imigrantes libaneses e seus descendentes, que enriqueceram o solo brasileiro com o seu exemplo, amalgamado na convivência entre as duas culturas, hoje plenamente integradas na cidadania brasileira."

#### Apresentação Musical

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o Coral da Assembléia Legislativa, que apresentará as músicas: "Amo-te Muito" e "O Nuit".

- Procede-se à apresentação musical.

O Deputado Fahim Sawan - Sr. Presidente, antes de encerrarmos a reunião, agradeço e faço uma justa homenagem ao coral desta Casa, dizendo da alegria de ouvi-lo. Parabenizo o profissionalismo dessas pessoas, que enriqueceram nossa reunião. Muito obrigado pela presença de vocês em nossa reunião especial.

Agradeço a todos os funcionários desta Casa, à imprensa, aos seguranças, aos funcionários do meu gabinete e do gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Agradeço às autoridades presentes, a todos que vieram aqui e a Deus, que nos deu o privilégio de convivermos nesta noite. Muito obrigado.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 28/6/2005.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Participação Popular NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/4/2005

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonídio Bouças e Paulo Piau, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado André Quintão, membros da Comissão de Participação Popular. Estão presentes, também, a Deputada Elisa Costa e os Deputados Ricardo Duarte e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a nova proposta de criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb -, que vem substituir o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef -, especialmente no que se refere ao financiamento da educação infantil. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Gilberto Resende, Subsecretário de Administração do Sistema de Educação, representando a Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; Wander Oliveira Borges, Coordenador-Geral do Fundeb, representando o Sr. Francisco das Chagas Fernandes, Secretário de Educação Básica; Rita de Cássia Freitas Coelho, do Fórum Mineiro de Educação Infantil e do Comitê Gestor do Movimento Interforuns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB -, representando a Sra. Dinéia Domingues, Coordenadora do Fórum Mineiro de Educação Infantil; Adriana do Carmo Ferreira, Diretora Estadual do Sind-UTE, representando a Sra. Maria Inez Camargos, Coordenadora-Geral do Sind-UTE - MG; Cristina Gabriela Miranda Pereira, Secretária Municipal de Pará de Minas e Vice-Presidente da Undime, representando a Sra. Suely Duque Rodarte, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente.

### ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 8/6/2005

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte, Sargento Rodrigues e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Vicente de Paula Oliveira e Vicente Ferreira Lamounier Filho, publicados em 24/5/2005. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer pela aprovação, do Projeto de Lei nº 2.254/2005 no 1º turno, com a emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei Complementar nº 61/2005 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Paulo Cesar, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Antônio Júlio - Gustavo Valadares - Sargento Rodrigues - Ricardo Duarte.

### ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais DO Sul de Minas, em 16/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa (substituindo o Deputado Laudelino Augusto, por indicação do Bloco PT-PCdoB) e os Deputados Dilzon Melo, Dalmo Ribeiro Silva e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a avaliar a situação das estradas de acesso às Estâncias Hidrominerais do Sul de Minas, conhecer os projetos para sua recuperação, bem como analisar o potencial hidromineral das referidas estâncias. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto supracitado. Registra-se a presença dos Srs. Milton Teixeira Carneiro, representando José Elcio Santos Montese, Diretor-Geral do DER-MG; Luiz Eduardo Machado de Castro, Chefe do 3º Distrito do DNPM; Wilton Alvarenga, Supervisor de Engenharia, representando Gelson Cunha, Coordenador da 6ª Unit, do Dnit; Amanda do Valle, Diretora de Projetos da Secretaria de Turismo; Maricene Paixão, Assessora Técnica do Igam; Renato Neves de Resende, Analista de Desenvolvimento do BDMG; José Antônio Meneses de Paiva, Técnico do Setor de Fiscalização do DNPM, e Antônio Carlos Ribeiro, Presidente da Comissão de Turismo da Câmara Municipal de São Lourenço, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2005.

Dilzon Melo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto - Gustavo Corrêa - Paulo Piau.

### ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/6/2005

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Marlos Fernandes, Doutor Viana, Luiz Humberto Carneiro e Padre João, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente,

Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, apreciar proposições da Comissão e debater o fechamento de escritórios da Emater-MG em diversos Municípios mineiros, com o objetivo de se buscar solução que evite prejuízos à atividade de extensão rural prestada nesses Municípios e de se discutir a situação dos funcionários da Emater-MG que reivindicam isonomia salarial com os funcionários da Epamig. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.322/2005 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.218/2005. A Presidência submete a votação o Requerimento nº 4.971/2005, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Marlos Fernandes em que pede seja solicitado ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Presidente da Emater-MG seja mantido o "status" de escritório regional dessa entidade em Araguari, considerada a importância da produção agropecuária dessa microrregião; Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada reunião da Comissão, com o objetivo de se debaterem com convidados a cadeia de negócios da caprinocultura e as ações que poderão ser desenvolvidas para a expansão dessa atividade no Estado; e dos Deputados Gil Pereira, Dalmo Ribeiro Silva, Marlos Fernandes, Doutor Viana, Padre João, Luiz Humberto Carneiro em que solicitam sejam encaminhados ofícios ao Governador do Estado e aos Secretários de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Planejamento e Gestão, solicitando-lhes tratamento isonômico dos funcionários da Epamig e da Emater-MG, em termos salariais. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados sobre as consequências do fechamento de escritórios da Emater-MG em diversos Municípios mineiros com o objetivo de se buscarem soluções que evitem prejuízos à atividade de extensão rural prestada nesses Municípios e à situação dos funcionários da Emater-MG que reivindicam isonomia salarial com os funcionários da Epamig. Registra-se a presença dos Srs. Roberval Juarez de Andrade, Diretor da Emater-MG; José Eustáquio Rocha, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Epamig; e Antônio Carlos Dias de Araújo, Diretor do Sindicato dos Funcionários da Emater-MG; os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra, nesta ordem, aos Deputados Doutor Viana e Dalmo Ribeiro Silva, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2005.

Padre João, Presidente.

## ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 49ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 29/6/2005

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 2.826/2004, do Deputado André Quintão, em que solicita ao Presidente da Cemig informações sobre o acidente fatal ocorrido na Usina da Queimados, em Unai, no dia 9/4/2004., com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento

Votação do Requerimento nº 2.874/2004, da Comissão do Trabalho, que solicita à direção da Prodemge informações sobre as providências tomadas quanto ao pagamento das verbas rescisórias de trabalhadores contratados pela CLT, sem a realização de concurso público. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.082/2005, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, no tocante à dispensa de precatório para pagamento, pelo Estado, de obrigações de pequeno valor. A Comissão de Justiça concluiu constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 e do Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro e outros, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que

apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, da Comissão Especial da Uemg e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que perdeu prazo para emitir parecer sobre a Emenda nº 2. Designado relator em Plenário o Deputado Zé Maia opina pela rejeição da Emenda nº 2, e pela aprovação da Emenda nº 3, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.263/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.848, de 19/4/2001, que extingue o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - Prosan, o Fundo Somma, o Fundo Estadual de Saneamento Básico - Fesb, e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundeurb; autoriza a capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.290/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel em Brasília. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.328/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3, 8, 13, 14, 24, 43, 77, 84, 111 e 177, apresentadas por parlamentares, e com as Emendas nºs 184 a 195, que apresenta; com as Subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 10, 12, 18, 23, 28, 30, 33, 36, 38, 39, 63, 75, 76, 86, 96, 98, 102, 104, 105 e 142; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 9, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 44, 45, 50, 51, 56, 57, 58, 62, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 91, 92, 94, 95, 99, 100, 103, 110, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182 e 183. Esclarecemos que, com a aprovação das Emendas nºs 185, 186, 187 e 190, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 4, 7, 42, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 64, 65, 69, 70, 87, 88, 89, 90, 97, 106, 107, 108, 109, 112, 116, 126, 134, 135, 143, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 158 e 160. Da mesma forma, com a aprovação das Subemendas que receram o nº 1 às Emendas 10, 12, 18, 23, 28, 30, 33, 36, 38, 39, 63, 75, 76, 86, 96, 98, 102, 104 e 105, ficam prejudicadas as Emendas nºs 10, 12, 18, 23, 28, 30, 33, 36, 38, 39, 61, 63, 75, 76, 86, 93, 96, 98, 102, 104 e 105. Esclarecemos, ainda, que com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 142 e da Emenda nº 188, fica prejudicada a Emenda nº 142. Com a aprovação da Emenda nº 77 fica prejudicada a Emenda nº 172. Com a aprovação da Emenda nº 43 fica prejudicada a Emenda nº 21. Com a aprovação da Emenda nº 8 fica prejudicada a Emenda nº 26; e com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 12 fica prejudicada a Emenda nº 101.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.416/2005, do Governador do Estado, que concede isenção do ICMS nas operações internas com veículos e máquinas que especifica, adquiridos por Municípios do Estado de Minas Gerais - "Programa Máquinas Para o Desenvolvimento".

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.417/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo Contábil - Fundomaq - para execução do Programa "Máquinas Para o Desenvolvimento".

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.436/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2005, nos termos do art. 7º, da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa BRA Transportes Aéreos Ltda.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.603, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.736/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.358/2004, do Deputado André Quintão, que autoriza o Poder Executivo a isentar do Imposto de Circulação Sobre Mercadorias e Serviços - ICMS -, a aquisição de automóveis para utilização por pessoas portadoras de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.883/2004, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro nas farinhas de trigo, de milho e de mandioca produzidas e comercializadas no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.992/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação, o objeto e a estrutura do Instituto de Desenvolvimento Industrial - Indi - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.993/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.400, de 18/12/86, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Cooperativa de Laticínios Teófilo Otoni Ltda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/1/95, que cria o Fundo Estadual de Habitação - FEH. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 9, apresentadas pela Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 29/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.176/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.977/2005, da Deputada Ana Maria Resende; 5.007/2005, da Comissão de Direitos Humanos; e 5.011/2005, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 29/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.924/2004, do Deputado Ricardo Duarte.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 29/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.416 e 2.417/2005, do Governador do Estado; e 2.301/2005, do Deputado Weliton Prado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.541/2004, do Deputado Laudelino Augusto; 1.861/2004 e 2.082, 2.176, 2.263 e 2.290/2005, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.992/2004 e 2.264 e 2.265/2005, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/6/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.946/2004, do Deputado Márcio Kangussu; 2.103/2005, do Deputado Gil Pereira; 2.202/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 2.221/2005, do Deputado Zé Maia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 29/6/2005

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.005/2004 e 1.992/2004, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça; Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 30/6/2005

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.240/2005, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 4.997/2005, do Deputado Weliton Prado; e 5.001/2005, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 29/6/2005, destinadas, a primeira, I, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 66/2003, da Comissão Especial da UEMG e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; e 80/2004, dos Deputados Leonardo Quintão e Luiz Humberto Carneiro e outros, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais; do Projeto de Resolução nº 2.436/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 12/2005, nos termos do art. 7º, da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à Empresa BRA Transportes Aéreos Ltda; dos Projetos de Lei nºs 1.358/2004, do Deputado André Quintão, que autoriza o Poder Executivo a isentar do Imposto de Circulação Sobre Mercadorias e Serviços - ICMS -, a aquisição de automóveis para utilização por pessoas portadoras de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda; 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café; 1.717/2004, do Deputado Arlen Santiago, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.603, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Itumirim; 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab - o imóvel que especifica; 1.736/2004, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências; 1.883/2004, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro nas farinhas de trigo, de milho e de mandioca, produzidas e comercializadas no Estado de Minas Gerais; 1.992/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação, o objeto e a estrutura do Instituto de Desenvolvimento Industrial - Indi, e dá outras providências; 1.993/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.400, de 18/12/86, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Cooperativa de Laticínios Teófilo Otoni Ltda; 2.082/2005, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 14.699 de 6/8/2003, no tocante à dispensa de precatório para pagamento, pelo Estado, de obrigações de pequeno valor; 2.176/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/1/95, que cria o Fundo Estadual de Habitação - FEH; 2.254/2005, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado; 2.263/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.848, de 19/4/2001, que extingue o Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - Prosan, o Fundo Somma, o Fundo Estadual de Saneamento Básico - Fesb, e o Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundeurb; autoriza a capitalização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG; 2.290/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel em Brasília; e 2.328/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e, a segunda, I - a leitura e aprovação da

ata da reunião anterior, e, II - 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 2.416/2005, do Governador do Estado, que concede isenção do ICMS nas operações internas com os veículos e máquinas que especifica adquiridos por Municípios do Estado de Minas Gerais - Programa Máquinas para o Desenvolvimento; e 2.417/2005, do Governador do Estado, que cria o Fundo Contábil - Fundomaq - para execução do Programa Máquinas para o Desenvolvimento; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de junho de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, Antônio Genaro, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Ricardo Duarte e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.005 e 1.992/2004, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.254/2005, do Tribunal de Justiça, e do Projeto de Lei Complementar nº 58/2004, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2005.

Fahim Sawan, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Ermano Batista, José Henrique, Márcio Kangussu e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2005, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.416 e 2.417/2005, do Governador do Estado, e 2.301/2005, do Deputado Weliton Prado; para o 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.541/2004, do Deputado Laudelino Augusto; 1.861/2004 e 2.082, 2.176, 2.263 e 2.290/2005 do Governador do Estado; e para o 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.992/2004, 2.264 e 2.265/2005, do Governador do Estado; e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Comissão Especial do Ipsemg

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Carlos Pimenta, Edson Rezende e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2005, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o Relatório Final e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2005.

Miguel Martini, Presidente.

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 396/2005\*

Belo Horizonte, 28 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 58, de 10 de dezembro de 2004, que cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil, dispõe sobre a promoção por tempo de serviço dos ocupantes dos cargos policiais civis que menciona e dá outras providências.

A presente proposição resulta de demanda da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e de seus respectivos servidores, e busca implantar na Polícia Civil os princípios meritocráticos de produtividade na Administração Pública, em consonância com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 57, de 2003, norma que representa ponto de vital importância para o projeto de reforma do Estado empreendido hoje em Minas Gerais, uma vez que estabelece como requisito necessário para desenvolvimento na carreira a avaliação periódica de desempenho individual satisfatória.

Tem, ainda, como escopo, o incentivo ao aperfeiçoamento contínuo do servidor, por meio da valorização da qualificação profissional e do desempenho eficiente, para fins de desenvolvimento na carreira.

A formulação de Planos de Carreiras em conformidade com o modelo proposto permitirá a evolução do vencimento básico, do grau de responsabilidade e da complexidade de atribuições, de acordo com o posicionamento do servidor em sua respectiva carreira, vinculando o desenvolvimento ao mérito funcional e à formação do interessado.

Em última instância, busca-se um quadro de pessoal renovado, dotado de características que permitam uma gestão eficiente em prol da segurança pública.

O presente substitutivo congrega dispositivos já constantes do Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2004, e outros destinados à reestruturação das carreiras policiais civis em sua totalidade.

Além da instituição da carreira de Agente de Polícia, foram reestruturadas as carreiras de Delegado de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração de V. Exa. e de seus nobres pares o presente substitutivo.

Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2004

Modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências.

#### Capítulo I

#### Disposições Gerais

Art. 1º - Esta lei modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil, e dá outras providências.

Art. 2º - A estrutura das carreiras de Delegado de Polícia, Médico Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Auxiliar de Necropsia e o número de cargos de cada uma delas são os constantes do Anexo I.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - carreira o conjunto de cargos de provimento efetivo agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

II - carreiras policiais civis o conjunto formado pelas carreiras de Delegado de Polícia, Médico Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Auxiliar de Necropsia;

III - cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

IV - quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de órgão ou de entidade;

V - nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, com os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VI - grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira.

Art. 4º - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia tem por atribuição a coleta de elementos objetivos e subjetivos, como atividade integrante da ação investigativa, para o estabelecimento das causas, circunstâncias e autoria das infrações penais, administrativas e disciplinares e:

I - o cumprimento de diligências policiais, mandados e outras determinações da autoridade superior competente, contribuindo na gestão de dados, informações e conhecimentos e na execução de prisões;

II - a execução de busca pessoal, de identificação criminal e datiloscópica de pessoas para captação dos elementos indicativos de autoria de infrações penais;

III - a execução das ações necessárias para a segurança das investigações, inclusive a custódia provisória dos presos no curso dos procedimentos policiais, até o seu recolhimento na unidade responsável pela guarda penitenciária; e

IV - a coleta de dados objetivos pertinentes aos vestígios encontrados em bens, objetos e locais de cometimento de infrações penais, inclusive em veículos, com a finalidade de estabelecer sua identificação, elaborando autos de vistoria, descrevendo suas características e condições, para os fins de apuração de infração penal.

§ 1º - O conhecimento técnico-científico pertinente às funções de vistoria de veículos e as de identificação humana, de natureza biológica e antropológica, para fins da investigação criminal, será incorporado à formação dos servidores policiais civis e, especialmente, à formação dos Agentes de Polícia, dado o caráter especial e específico de sua função.

§ 2º - As infrações administrativas e disciplinares de que trata o "caput" são aquelas ocorridas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - As atribuições dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras policiais civis são essenciais, próprias e típicas de Estado, têm natureza especial, e caracterizam-se por seu caráter técnico-científico, derivado da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas.

Parágrafo único - O exercício das atribuições dos cargos integrantes das carreiras que compõem o quadro de provimento efetivo de servidores

policiais civis é incompatível com qualquer outra atividade, salvo as exceções previstas na legislação.

Art. 6º - Os cargos da carreira de que trata esta lei são lotados no Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - São vedadas a mudança de lotação dos cargos de provimento efetivo das carreiras policiais civis e a transferência de seus ocupantes para os demais órgãos e entidades da administração pública.

§ 2º - A cessão de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que trata esta lei somente será permitida para o exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada, em conformidade com a legislação.

Art. 7º - As carreiras policiais civis obedecem à seguinte ordem hierárquica:

I - Delegado de Polícia;

II - Médico Legista e Perito Criminal;

III - Agente de Polícia e Escrivão de Polícia;

IV - Auxiliar de Necropsia.

§ 1º - A hierarquia e a disciplina são valores de integração e otimização das atribuições dos cargos e competências organizacionais pertinentes às atividades da Polícia Civil e que objetivam assegurar a unidade técnico-científica da investigação policial.

§ 2º - A hierarquia constitui instrumento de controle e eficácia dos atos operacionais, com a finalidade de sustentar a disciplina, a ética e desenvolver o espírito de mútua cooperação em ambiente de estima, harmonia, confiança e respeito.

§ 3º - A disciplina norteia o exercício efetivo das atribuições funcionais em face das disposições legais e das determinações fundamentadas e emanadas da autoridade competente, estimulando a cooperação, o planejamento sistêmico, a troca de informações, o compartilhamento de experiências e a desburocratização das atividades policiais civis.

§ 4º - O regime hierárquico não autoriza imposições sobre o convencimento do servidor, desde que devidamente fundamentado, garantindo-lhe autonomia nas respostas às requisições.

§ 5º - Para fins de construção das tabelas de vencimento básico das carreiras de que trata esta lei, o princípio da hierarquia será gradativamente observado.

Art. 8º - A carga horária semanal de trabalho dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes das carreiras de que trata esta lei é de quarenta horas, vedado o cumprimento de jornada em meio turno ou turno corrido e em regime de plantão superior a doze horas.

## Capítulo II

### Das Carreiras

#### Seção I

##### Do Ingresso

Art. 9º - O ingresso em cargo das carreiras de que trata esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos bem como curso de formação desenvolvido pela Academia de Polícia - ACADEPOL na forma do edital e dar-se-á no primeiro grau do nível inicial da carreira.

Parágrafo único - O ingresso na carreira de Agente de Polícia dar-se-á no nível I da carreira.

Art. 10 - O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de comprovação de habilitação mínima em:

I - nível superior, conforme definido no edital do concurso, para a carreira de Perito Criminal;

II - nível superior, correspondente a graduação em medicina, para a carreira de Médico Legista;

III - nível superior, correspondente a bacharelado em Direito, para a carreira de Delegado de Polícia;

IV - nível intermediário, conforme definido no edital do concurso, para as carreiras de Escrivão de Polícia e Agente de Polícia.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - nível superior a formação em educação superior que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II - nível intermediário a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 11 - Não haverá ingresso na carreira de Auxiliar de Necropsia.

Art. 12 - O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta lei, ingressar em cargo de carreira de que trata esta lei, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de carreira de que trata esta lei, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único - Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

## Seção II

### Do Desenvolvimento na Carreira

Art. 13 - O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata esta lei dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Parágrafo único - O regulamento disporá sobre as regras de desenvolvimento do servidor nas carreiras policiais civis, observados os requisitos de que trata esta lei.

Art. 14 - Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único - Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

II - ter cumprido o interstício mínimo de um ano de efetivo exercício no mesmo grau;

III - ter recebido no mínimo uma avaliação periódica de desempenho individual satisfatória durante o período aquisitivo, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição Estadual;

IV - comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento.

Art. 15 - Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na carreira a que pertence.

§ 1º - Fará jus a qualquer forma de promoção o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

II - ter cumprido o interstício mínimo de dois anos de efetivo exercício no mesmo nível;

III - ter recebido no mínimo duas avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua promoção anterior, nos termos das normas legais pertinentes e do § 3º do art. 31 da Constituição Estadual;

IV - comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento;

V - comprovar a escolaridade mínima exigida para o nível ao qual pretende ser promovido.

§ 2º - A promoção nas carreiras de Delegado de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal dependerá da existência de vagas.

§ 3º - Os limites das vagas por nível para a promoção nas carreiras de Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Auxiliar de Necropsia serão definidos na forma de regulamento.

§ 4º - O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção.

Art. 16 - A promoção por tempo de serviço é exclusiva para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia, Agente de Polícia e Auxiliar de Necropsia que estiverem posicionados até o nível III da respectiva carreira e ocorrerá mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício;

II - permanência do servidor no nível da respectiva carreira pelo prazo mínimo de dez anos de efetivo exercício;

III - resultado satisfatório em avaliação de desempenho individual durante o período aquisitivo, nos termos do §3º do art.31 da Constituição Estadual;

IV - comprovar participação e aprovação em atividades de aperfeiçoamento;

§ 1º - O disposto no inciso III e IV não se aplica para primeira promoção por tempo de serviço que ocorrerá automaticamente na data de publicação desta lei.

§ 2º - A promoção de que trata este artigo aplica-se a partir de julho de 2005.

Art. 17 - Após a conclusão do estágio probatório, o servidor considerado apto será posicionado no segundo grau do nível de ingresso na carreira.

Art. 18 - A contagem do prazo para fins da segunda progressão terá início após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado.

Art. 19 - Perderá o direito à progressão e à promoção o servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer punição disciplinar em que seja:

a) suspenso;

b) exonerado ou destituído de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo;

II - afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício nas normas estatutárias vigentes e em legislação específica.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no inciso II do "caput" deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de promoção e progressão, contando-se, para tais fins, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual.

Art. 20 - As atividades de aperfeiçoamento a que se refere esta lei serão desenvolvidas pela Academia da Polícia Civil.

### Capítulo III

#### Disposições Transitórias e Finais

Art. 21 - Para a obtenção do número de cargos de provimento efetivo da carreira de Delegado de Polícia, previstos no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I - ficam transformados na forma da correlação estabelecida no Anexo II:

a) trinta e oito cargos de Delegado de Polícia Classe Geral;

b) cento e trinta e um cargos de Delegado de Polícia Classe Especial;

c) duzentos e vinte cargos de Delegado de Polícia Classe III;

d) trezentos e nove cargos de Delegado de Polícia Classe II;

e) trezentos e oitenta e nove cargos de Delegado de Polícia Classe I;

II - ficam criados:

a) cinquenta e cinco cargos de Delegado Geral de Polícia;

b) quarenta e oito cargos de Delegado de Polícia II;

c) cento e dezenove cargos de Delegado de Polícia I.

Art. 22 - Para a obtenção do número de cargos de provimento efetivo da carreira de Médico Legista, previstos no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I - ficam transformados na forma da correlação estabelecida no Anexo II:

a) treze cargos de Médico Legista Classe III;

b) trinta e nove cargos de Médico Legista Classe II;

c) oitenta e três cargos de Médico Legista Classe I;

II - ficam criados:

a) quatorze cargos de Médico Legista Especial;

b) trinta e nove cargos de Médico Legista III;

c) sessenta e dois cargos de Médico Legista II;

d) cento e catorze cargos de Médico Legista I.

Art. 23 - Para a obtenção do número de cargos de provimento efetivo da carreira de Perito Criminal, previstos no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I - ficam transformados na forma da correlação estabelecida no Anexo II:

- a) cinqüenta e cinco cargos de Perito Criminal Classe Especial;
- b) duzentos e sessenta e um cargos de Perito Criminal Classe II;
- c) duzentos e oitenta cargos de Perito Criminal Classe I;

II - ficam extintos dez cargos de Perito Criminal Classe I;

III - ficam criados:

- a) onze cargos de Perito Criminal Especial;
- b) oitenta cargos de Perito Criminal III.

Art. 24 - Para a obtenção do número de cargos de provimento efetivo da classe de Escrivão de Polícia, previstos no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I - ficam os mil quatrocentos e quarenta e sete cargos de provimento efetivo da classe de Escrivão de Polícia transformados na forma da correlação estabelecida no Anexo II;

II - ficam criados quatrocentos e trinta e um cargos de provimento efetivo de Escrivão de Polícia.

Art. 25 - Para a obtenção do número de cargos de provimento efetivo da carreira de Agente de Polícia, previstos no Anexo I, são realizados os seguintes procedimentos:

I - ficam os cargos de provimento efetivo das carreiras de Detetive, Identificador, Vistoriador de Veículos e Carcereiro, transformados em seis mil novecentos e vinte e três cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia na forma da correlação estabelecida no Anexo II;

II - ficam criados oitocentos e noventa e um cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia.

Art. 26 - Para a obtenção do número de cargos de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Necropsia, previstos no Anexo I, ficam os setenta e cinco cargos de Auxiliar de Necropsia transformados na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 27 - A identificação dos cargos de provimento efetivo transformados, extintos e criados por esta lei será feita em decreto.

Art. 28 - Os servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargo de provimento efetivo a que se referem os arts. 21 a 26 serão enquadrados na estrutura estabelecida no Anexo I, conforme tabela de correlação constante no Anexo II.

Art. 29 - Fica assegurado ao servidor que for enquadrado nos termos do art.28, o direito previsto no art.115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 30 - As tabelas de vencimento básico das carreiras de que trata esta lei serão estabelecidas em lei, observada a estrutura prevista no Anexo I.

Art. 31 - Os servidores serão posicionados na estrutura das carreiras de que trata esta lei na forma de decreto que deverá considerar:

I - a escolaridade do cargo de provimento efetivo transformado em cargo de carreira de que trata esta lei;

II - o vencimento básico do cargo de provimento efetivo transformado em cargo da carreira de que trata esta lei, percebido pelo servidor até a data de publicação do decreto a que se refere o "caput".

§ 1º - As regras de posicionamento não acarretarão redução da remuneração percebida pelo servidor na data de publicação do decreto que as estabelecer.

§ 2º - O ocupante da Classe III de cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia, transformado em cargo da carreira de que trata esta lei na forma do anexo II, será posicionado, no máximo, até o grau B do Nível Especial da carreira de Delegado de Polícia.

§ 3º - O texto do decreto que estabelecer as regras de posicionamento ficará disponível, para consulta pública, no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Polícia Civil, na Rede Mundial de Computadores, *internet*, durante, pelo menos, os quinze dias anteriores à data de sua publicação, após notícia prévia no Órgão Oficial do Estado.

Art. 32 - Os atos de posicionamento dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo decorrentes do enquadramento de que trata o art. 28 somente ocorrerão após a publicação da lei que estabelecer a tabela de vencimento básico das carreiras a que se refere esta lei, bem como do decreto a que se refere o art. 31.

§ 1º - Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo somente produzirão efeitos após sua publicação.

§ 2º - Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo, será mantido o valor do vencimento

básico percebido pelo servidor ocupante de cargo das carreiras de que trata esta lei na data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, acrescido das vantagens previstas na legislação vigente.

§ 3º - Enquanto não ocorrer a publicação dos atos de posicionamento de que trata o "caput" deste artigo os ocupantes de cargos de provimento efetivo constantes do nível T da carreira de Agente de Polícia, a partir de fevereiro de 2005, perceberão vencimento básico correspondente ao nível I da carreira de Detetive vigente em fevereiro de 2005, respeitados os reajustes de que trata a Lei nº 15.436, de 11 de janeiro de 2005.

§ 4º - Os atos de posicionamento a que se refere o "caput" deste artigo serão formalizados por meio de resolução conjunta do Chefe da Polícia Civil e do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 33 - O cargo correspondente à função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, cujo detentor tiver sido efetivado em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado será transformado em cargo de carreira instituída por esta lei, observada a correlação estabelecida no Anexo II.

§ 1º - Os cargos resultantes da transformação de que trata o "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

§ 2º - Aplicam-se ao detentor do cargo a que se refere o "caput" deste artigo as regras de enquadramento e posicionamento de que tratam os arts. 28 e 31.

§ 3º - O detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 1990, que não tenha sido efetivado será enquadrado na estrutura das carreiras instituídas por esta lei apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observadas as regras de enquadramento e posicionamento a que se referem os arts.28 e 31 e mantida a identificação como "função pública", com a mesma denominação do cargo em que for posicionado.

§ 4º - A função pública de que trata o §3º deste artigo será extinta com a vacância.

§ 5º - O quantitativo dos cargos a que se refere o § 1º deste artigo e das funções públicas de que trata o § 3º deste artigo é o constante no Anexo III.

Art. 34 - O servidor aposentado em cargo de provimento efetivo transformado em cargo da carreira de que trata esta lei será posicionado na estrutura das carreiras da referida lei, apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao nível e ao grau em que for posicionado, observado o disposto em decreto e no art. 31.

Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" a escolaridade de que trata o inciso I do art. 31 é a do cargo no qual se deu a aposentadoria.

Art. 35 - O nível T da carreira de Agente de Polícia extinguir-se-á com a vacância dos cargos dele integrantes.

Art. 36 - Os cargos integrantes da carreira de Auxiliar de Necropsia ficam extintos com a sua vacância.

Art. 37 - Enquanto não forem publicadas as tabelas de vencimento básico das carreiras policiais civis, serão aplicadas, para todos os efeitos, as tabelas previstas na legislação vigente, observado o disposto no edital do concurso público.

Art. 38 - O art. 4º da Lei Delegada nº 101, de 29 de janeiro de 2003, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - O Chefe Adjunto da Polícia Civil terá prerrogativas, vantagens e representação de Secretário Adjunto de Estado."

Art. 39 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I

(a que se referem os arts. 2º, 21 a 26, 28 e 30 da Lei Complementar nº ..., de ... de de 2005)

#### I - A. Estrutura da Carreira de Delegado de Polícia

Carga horária: 40 horas/semana

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior	508	I A	I B	I C	I D	I E
II	Superior	357	II A	II B	II C	II D	II E
Especial	Superior	351	Esp. A	Esp. B	Esp. C	Esp. D	Esp. E
Geral	Superior	93	Geral				

#### I - B. Estrutura da Carreira de Médico-Legista

Carga horária: 40 horas/semana

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior	197	I A	I B	I C	I D	I E
II	Superior	101	II A	II B	II C	II D	II E
III	Superior	52	III A	III B	III C	III D	III E
Especial	Superior	14	Especial				

I - C. Estrutura da Carreira de Perito-Criminal

Carga horária: 40 horas/semana

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior	280	I A	I B	I C	I D	I E
II	Superior	261	II A	II B	II C	II D	II E
III	Superior	80	III A	III B	III C	III D	III E
Especial	Superior	66	Especial				

I - D. Estrutura da Carreira de Escrivão de Polícia

Carga horária: 40 horas/semana

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Intermediário	1.878	I A	I B	I C	I D	I E
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E
Especial	Intermediário		Especial				

I - E. Estrutura da Carreira de Agente de Polícia

Carga horária: 40 horas/semana

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Graus				
T	Fundamental	7.814	T A	T B	T C	T D	T E
I	Intermediário		I A	I B	I C	I D	I E
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E
Especial	Intermediário		Especial				

--	--	--	--

I - F. Estrutura da Carreira de Auxiliar de Necropsia

Carga horária: 40 horas/semana

Nível	Nível de escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Fundamental	75	I A	I B	I C	I D	I E
II	Fundamental		II A	II B	II C	II D	II E
III	Fundamental		III A	III B	III C	III D	III E
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E

Anexo II

(a que se referem os arts. 21 a 26, 28 e 33 da Lei Complementar nº ....., de .....de 2005)

Tabela de Correlação das Carreiras Policiais Civis

Situação anterior à publicação desta lei			Órgão	Situação posterior à publicação desta lei		
Carreira	Classe	Nível de Escolaridade	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Carreira	Nível	Nível de Escolaridade
Delegado de Polícia	Geral	Superior em Direito		Delegado de Polícia	Geral	Superior em Direito
Delegado de Polícia	Especial			Delegado de Polícia	Especial	
Delegado de Polícia	III			Delegado de Polícia	II	
Delegado de Polícia	II			Delegado de Polícia	I	
Delegado de Polícia	I					
-----	-----			Superior em Medicina	Médico Legista	
Médico Legista	III	Médico Legista			III	
Médico Legista	II	Médico Legista			II	
Médico Legista	I	Médico Legista			I	
Perito Criminal	Especial	Superior		Perito Criminal	Especial	Superior
-----	-----			Perito Criminal	III	
Perito Criminal	II			Perito Criminal	II	
Perito Criminal	I			Perito Criminal	I	
Escrivão de Polícia	Especial	Intermediário		Escrivão de Polícia	Especial	Intermediário

Escrivão de Polícia	III			Escrivão de Polícia	III	
Escrivão de Polícia	II			Escrivão de Polícia	II	
Escrivão de Polícia	I			Escrivão de Polícia	I	
Detetive e Vistoriador de Veículos	Especial			Agente de Polícia	Especial	
Detetive, Vistoriador de Veículos e Identificador	III	Intermediário		Agente de Polícia	III	Intermediário
Detetive, Vistoriador de Veículos e Identificador	II			Agente de Polícia	II	
Detetive, Vistoriador de Veículos e Identificador	I			Agente de Polícia	I	
Carcereiro	I, II e III	Fundamental		Agente de Polícia	T	Fundamental
Situação anterior à publicação desta lei			Órgão	Situação posterior à publicação desta lei		
Carreira	Classe	Nível de Escolaridade	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Carreira	Nível	Nível de Escolaridade
-----	-----	-----		Auxiliar de Necropsia	IV	Intermediário
Auxiliar de Necropsia	III	Fundamental		Auxiliar de Necropsia	III	Fundamental
Auxiliar de Necropsia	II			Auxiliar de Necropsia	II	
Auxiliar de Necropsia	I			Auxiliar de Necropsia	I	

Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 33 da Lei Complementar nº ....., de ..... de..... de 2005)

Quantitativo de Funções Públicas e Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001

Órgão	Carreira	Quantitativo
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Agente de Polícia	70"

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei Complementar nº 58/2004. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.259/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o Projeto de Lei nº 2.259/2005 visa instituir o Dia do Motociclista, a ser celebrado anualmente no dia 27 de julho.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a este órgão colegiado apreciá-la, nos termos do art. 102, XII, c/c o art. 190, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A criação do Dia do Motociclista expressa a vontade de aproximadamente 150 moto-clubes do Estado de Minas Gerais. A importância deste projeto vincula-se à notoriedade que os motociclistas vêm alcançando ao longo dos anos. São representados por uma associação organizada, com o intuito de promover encontros entre os adeptos do motociclismo e discutir alternativas que viabilizem a ação dos grupos, que geralmente mobilizam multidões de apreciadores nos Municípios onde programam suas confraternizações. Enquanto duram os eventos, a economia local é incrementada por meio do movimento de turistas.

Isto posto, acreditamos ser conveniente a instituição do Dia do Motociclista.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.259/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Passos, Presidente - Roberto Carvalho, relator - Dimas Fabiano.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.106/2005

#### Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o Projeto de Lei nº 2.106/2005 visa seja declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, com sede no Município de Serrania.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, que administra o Hospital Nossa Senhora Aparecida, possui como objetivo principal a filantropia.

No exercício de suas finalidades, presta assistência social e atendimento médico-hospitalar gratuito aos pacientes comprovadamente pobres, doando-lhes medicamentos.

Como fontes de recursos para a sua manutenção, recebe contribuições dos moradores de Serrania e recursos oriundos de convênios celebrados com entidades públicas e privadas.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.106/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Carlos Pimenta, relator.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.858/2004

#### Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, o Projeto de Lei nº 1.858/2004 dispõe sobre o transporte de cadáveres e ossadas humanas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Preliminarmente, foi a proposição apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão, para receber parecer, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposição objetiva regulamentar o transporte de cadáveres e ossadas humanas no Estado; para tanto, fixa normas com vistas a preencher a lacuna normativa que há sobre a matéria.

O art. 1º prevê a prestação do serviço de transporte de cadáveres e ossadas humanas no âmbito intermunicipal, cabendo à empresa que estiver regularmente autorizada a prestar serviço funerário o fornecimento de urnas e caixões mortuários, no Município em que ocorrer o óbito ou no Município em que se der o sepultamento. O art. 2º obriga que o referido transporte seja feito exclusivamente em carro fúnebre registrado em nome da empresa funerária autorizada a executá-lo, devendo constar no campo "espécie" do certificado do veículo a denominação "veículo funerário". O art. 3º exclui dessa obrigação os carros do Corpo de Bombeiros Militar e do Instituto Médico Legal.

Os demais dispositivos fixam regras gerais, que vão da responsabilidade pela guarda de cadáveres pelas empresas prestadoras do referido serviço, passando pelas exigências legais dos órgãos de trânsito competente, até a fixação de dimensões mínimas dos veículos e a sua padronização para o atendimento dos serviços dessa natureza.

A Comissão de Constituição e Justiça promoveu acurada análise da matéria, não vislumbrando óbice de natureza constitucional à sua tramitação; contudo teceu importantes comentários, por entender que a proposição apresenta algumas impropriedades técnico-jurídicas, que buscou eliminar mediante a apresentação de emendas.

Foram apresentadas seis emendas, que deram nova redação ao art. 4º e suprimiram os arts. 5º, 8º, 11, 12 e 13. Essas modificações se deram, em sua maioria, por entender aquela Comissão que os retrocitados artigos, na verdade, repetiam comandos estatuídos e previstos em resoluções do Denatran, do Contran e do Inmetro. No mesmo passo, temos entendimento semelhante, razão pela qual acolhemos as modificações propostas.

Cabe observar que, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/40, que instituiu o Código Penal Brasileiro, prevê como crimes em seu art. 211, sujeitos à pena de reclusão de um a três anos, a destruição, a subtração ou a ocultação de cadáver ou parte dele. Ora, havemos de concordar em que, se o cadáver, conforme prevê o projeto, não for devidamente transportado, haverá o risco de ser danificado, o que colide com a supracitada norma.

Finalmente, cabe-nos trazer à luz que matéria semelhante já se encontra regulamentada no município do Rio de Janeiro, por meio do Decreto nº 20.061, de 13/6/2001, o que nos dá uma idéia de sua importância.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.858/2004, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Márcio Passos, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Roberto Carvalho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.956/2004

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei n.º 1.956/2004 dispõe sobre a obrigatoriedade de emplacamento no Estado de automóveis das empresas de locação que operam em Minas Gerais.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emitir seu parecer. Em decorrência de requerimento do autor, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

Cabe à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em razão da matéria compreendida em sua denominação e objeto, a apreciação do projeto em tela, conforme o disposto no art. 102, inciso VII, alíneas "d" e "f", do Regimento Interno.

A medida que ora se pretende acrescentar no ordenamento jurídico estadual é o estabelecimento da obrigatoriedade de emplacamento no Estado de automóveis das empresas de locação que aqui operam. Argumenta o autor que as referidas empresas licenciam seus veículos em outros Estados, deixando o Estado de Minas Gerais de recolher o IPVA devido e, por consequência, os Municípios mineiros, que deveriam receber sua cota parte, pelos veículos ali licenciados.

Sem querermos adentrar nos aspectos constitucionais, seara da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição nos obriga a tecer alguns comentários sobre a repartição das competências para a prestação de serviço público.

A citada repartição entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios opera-se segundo critérios jurídicos e técnicos, tendo-se em vista sempre interesses próprios de cada esfera administrativa, a natureza e a extensão dos serviços, bem como a capacidade para executá-los vantajosamente para a administração e para os administrados.

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 22, XI, que a competência para legislar sobre trânsito e transporte é privativa da União, cabendo aos entes federados estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito, já que se trata de uma competência comum entre estes e a União (CF, art. 23, XII, e CE, art. 11, XII).

Nesse passo, a União editou a Lei n.º 9.503, de 23/9/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB -, a qual já contempla, em seu capítulo XII, art. 130, o licenciamento do veículo, o qual apresentamos "in verbis":

"Art. 130 - Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, onde estiver registrado o veículo."

Como se vê, a proposição sob comento encontra respaldo no CTB que dispõe que os veículos deverão ser emplacados pelo órgão de trânsito dos Estados onde estiver registrado o veículo, evitando dessa forma evasão de divisas, recolhendo-se o IPVA no Estado de origem.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.956/2004, no 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Márcio Passos, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Roberto Carvalho.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.992/2004

### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.992/2004 altera a denominação, o objeto e a estrutura do Instituto de Desenvolvimento Industrial - Indi - e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão, para exame de mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em análise altera a denominação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - Indi - para Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi. De acordo com o Governador do Estado, a proposta visa a redimensionar a instituição para adaptá-la às exigências atuais, uma vez que a economia de Minas Gerais experimenta notável crescimento em todos os setores. O novo formato da entidade evidencia a abertura de seu campo de atuação a todos os segmentos da economia mineira.

Justifica-se a vinculação do Indi à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Para colocá-lo na área de planejamento e no centro das grandes decisões que norteiam o processo de desenvolvimento do Estado, ressaltando-se a elevada competência profissional dos membros que compõem seu Conselho Superior.

Saliente-se, ainda, que o projeto define os percentuais de contribuição a cargo dos mantenedores do Indi: a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, para garantia de estabilidade no cumprimento de sua missão institucional.

Ao apresentar o Substitutivo nº 1, para corrigir irregularidades no projeto de iniciativa do Executivo e aperfeiçoá-lo, a Comissão de Constituição e Justiça fez um levantamento da história do Indi, que resumimos a seguir.

A instituição foi criada em 1968 para dar suporte a ações exclusivamente na área de desenvolvimento da indústria mineira. Em 1971, ela foi vinculada à Superintendência da Indústria, Comércio e Turismo. Em 1993, equivocadamente, o Indi sofre alterações relacionadas com sua estrutura básica, criando-se cargos e instituindo-se a remuneração de membros da diretoria, não obstante a sua natureza jurídica de entidade civil, portanto regulada na forma do contrato social. Em 1996, a instituição foi vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Turismo.

No governo anterior, a Pasta de Indústria, Comércio e Turismo foi desmembrada em duas: Indústria e Comércio e de Turismo. No atual Governo, a Secretaria de Indústria e Comércio foi transformada em Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a que foram vinculados, pela Lei Delegada nº 57, apenas os mantenedores do Indi: o BDMG e a Cemig. Com efeito, a situação do Indi é anacrônica, e o projeto do Executivo corrige essa falha na estrutura administrativa do Estado.

Quanto à ampliação do objeto social do Indi, a medida é oportuna e conveniente. A nosso ver, a intenção do Governo é criar uma agência de desenvolvimento ágil, regulada pelo direito privado, de estrutura funcional enxuta e com técnicos experientes e altamente qualificados, para que possa demonstrar às iniciativas privadas nacional e internacional o potencial econômico e social do Estado para fins de investimento.

## Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.992/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Gustavo Valadares, Presidente - Antônio Júlio, relator - Ricardo Duarte - Marlos Fernandes.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.992/2004

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.992/2004 altera a denominação, o objeto e a estrutura do Instituto de Desenvolvimento Industrial - Indi - e dá outras providências.

O projeto foi inicialmente examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida a matéria foi encaminhada à Comissão de Administração Pública, que opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 314/2004, a proposição em tela altera a denominação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - Indi - para Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi. Transforma a entidade numa sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que passa a ter por objeto a promoção, a elaboração e a execução de estudos, planos e ações, com vistas ao desenvolvimento dos diversos setores da economia em Minas Gerais. A proposição dispõe também sobre a estrutura orgânica do Indi e sobre a sua manutenção, que deverá permanecer a cargo da CEMIG e do BDMG.

O objetivo do projeto, segundo a justificativa do Governador, é redimensionar e dar novo formato ao Indi, a fim de adaptá-lo às novas exigências da economia do Estado, que vive um período de notável expansão.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 com vistas ao aperfeiçoamento da proposição. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão anterior.

Esta Comissão, por sua vez, manifesta-se favoravelmente à iniciativa do Governador, por entender que, com a vinculação do Indi à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, estende-se o campo de atuação da entidade a todos os segmentos da economia mineira, promovendo-se, com isso, um aperfeiçoamento importante na área de planejamento do Estado. Na proposta em análise, o Indi terá por objetivo a promoção, elaboração e execução de estudos, planos e ações, com vistas ao desenvolvimento dos diversos setores da economia mineira.

Do ponto de vista econômico e financeiro, a proposição em tela não tem impacto sobre as contas públicas do Estado, pois ficam mantidos os atuais mantenedores do Indi - Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, dos quais o referido Instituto receberá os recursos necessários para sua manutenção e operação, em montante correspondente a 75% e 25%, respectivamente.

Entendemos, portanto, que a medida proposta é oportuna e conveniente, devendo ser aprovada por esta Casa.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.992/2004 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Ermanno Batista - José Henrique - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.172/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

#### Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o Projeto de Lei nº 2.172/2005 visa instituir política de mobilidade urbana cicloviária e de incentivo ao uso da bicicleta no Estado de Minas Gerais.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

Conforme disposto no Regimento Interno, cabe à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em razão da matéria compreendida em sua denominação e objeto, a apreciação do projeto em tela.

A proposição, conforme anuncia sua ementa, objetiva instituir uma política de mobilidade urbana cicloviária e de incentivo ao uso da bicicleta.

O autor, por meio de farta argumentação, defende que a bicicleta é um equipamento eficaz para os deslocamentos de pequena distância, trazendo benefícios para a saúde do usuário e o meio ambiente. Reduz os conflitos no tráfego, desde que seu uso seja bem disciplinado, representando economia para boa parte da população brasileira.

Entretanto, apesar de bastante difundida, a bicicleta não tem recebido a devida atenção das autoridades públicas, haja vista que, apesar de seus inúmeros benefícios, o País conta, atualmente, com pouco mais de 300km de ciclovias, ao passo que, em muitos países europeus, a malha cicloviária é extensa, possibilitando a utilização da bicicleta de maneira eficiente e segura.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbice à aprovação da matéria. Contudo, a fim de promover as necessárias adequações técnicas, ofereceu o Substitutivo nº 1, que acatamos, pois entendemos que aprimora a matéria.

O Código de Trânsito Brasileiro - CTB - classifica, em seu art. 96, inciso II, a bicicleta como veículo de transporte de passageiros, estando, portanto, sujeita às sanções deste, quando não atendidos os quesitos de segurança, conforme estabelecido no art. 105, inciso VI.

O citado código, em seu capítulo III, art. 58, dispõe que "nas vias urbanas e rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, nas bordas da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores" (grifo nosso). Ou seja, onde não há ciclovia, a bicicleta tem preferência na via.

Assim, para sua maior segurança, as bicicletas passam a ter como equipamentos obrigatórios campainha, sinalização noturna dianteira e traseira, lateral e nos pedais e espelho retrovisor do lado esquerdo (CTB, art. 105, inciso VI). Acrescente-se que, segundo o capítulo XV, art. 201, do referido código, o motorista que não guardar a distância lateral de 1,5m ao passar ou ultrapassar bicicleta também será multado e terá 4 pontos contabilizados na sua CNH. Deixar de reduzir a velocidade ao se aproximar de ciclista também acarreta multa grave.

Cumpre-nos, ainda, trazer a lume que a capital mineira sedia um dos maiores hospitais de trauma da América Latina, o Hospital João XXIII, que, somente em 2004, contabilizou mais de 150 mil atendimentos. Destes, 6.688 foram vítimas de abaloamento; 4.206, de atropelamento; 983, de capotamento; 2.445, de acidentes com bicicleta, e 2.461, com motos. Daí, podemos inferir a importância da ciclovia.

Assim, entendemos que o projeto se reveste da maior importância e que é necessário que o Estado cumpra o seu papel, como guardião da segurança e do bem-estar do cidadão, construindo mais ciclovias, pois é inconcebível que os ciclistas continuem disputando o mesmo espaço com os carros.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.172/2005, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Márcio Passos, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Roberto Carvalho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.301/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, reduzindo a alíquota do ICMS sobre energia elétrica para consumo residencial de 30% para 25%.

A proposição foi encaminhada inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emitir seu parecer.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela propõe reduzir de 30% para 25% a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que incide sobre a aquisição de energia elétrica para consumo residencial.

A medida proposta, segundo a justificativa do autor, visa defender o contribuinte mineiro, que vem sendo bastante prejudicado com o aumento da conta de energia, devido aos sucessivos aumentos de tarifas.

Com relação ao mérito que nos cabe analisar, esta Comissão entende que a redução de ICMS proposta pelo projeto tem impacto direto sobre a receita tributária do Estado. Ao contrário das razões expostas pelo autor na justificativa da proposição, em que este alega não haver perda de receita com a medida proposta, uma vez que ela será compensada pelo aumento concedido na tarifa de energia elétrica em Minas Gerais, acreditamos que a medida proposta certamente implica perda de receita para o Estado. Isso porque, se o aumento da tarifa de energia elétrica para consumo residencial, por um lado, aumenta a base de cálculo do tributo - o que, em tese, faria aumentar a arrecadação -, por outro, também tem efeitos sobre o consumo de energia, que tende a cair com o aumento do custo para o consumidor. Além disso, é necessário considerar que a receita decorrente da arrecadação do ICMS sobre o consumo de energia elétrica prevista no orçamento corrente foi estimada levando-se em consideração o impacto dos reajustes de tarifas esperados para este ano sobre a base de cálculo do tributo. Dessa forma, a medida proposta, ao impactar a arrecadação relativa ao setor de energia elétrica, responsável por, aproximadamente, 11% da arrecadação total de ICMS do Estado, certamente reduzirá a receita orçamentária prevista para o exercício corrente.

Assim sendo, entendemos que a medida proposta, por gerar impacto sobre as contas públicas do Estado, deve cumprir as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre as normas de finanças públicas. Em seu art. 14, a referida lei estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Dessa forma, embora reconhecendo o mérito da iniciativa, entendemos que a proposição em tela não cumpre os pressupostos exigidos pela legislação pertinente às matérias financeira e orçamentária, razão pela qual não deve ser aprovada por esta Casa.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.301/2005.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Jayro Lessa - José Henrique - Sebastião Helvécio - Ermano Batista.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.416/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Governador do Estado, tem o propósito de conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – nas operações internas com veículos e máquinas que especifica, adquiridos por Municípios do Estado por meio do Programa Máquinas para o Desenvolvimento.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 23/6/2005, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Tramita a proposta em regime de urgência, por solicitação do Chefe do Poder Executivo, que faz uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo disposto no art. 69 da Constituição do Estado.

Fundamentação

A proposta em análise pretende conferir, até 31/12/2005, isenção do ICMS nas operações internas relativas à compra de tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, escavadeiras, pás carregadeiras, caminhões, ônibus e microônibus pelos Municípios do Estado, assegurada a manutenção integral dos créditos e observado o que dispuser o regulamento.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1º da proposição, a isenção prevista será condicionada a que o contribuinte abata do preço da mercadoria o valor equivalente ao imposto que seria devido caso não houvesse a isenção.

Passamos à análise da proposição.

O imposto de que cogita o projeto em análise (ICMS) é instituído pelo Estado, nos termos do art. 155, II, da Constituição da República, cabendo ao ente federado não só o estabelecimento das alíquotas do tributo, como também a definição para os casos de isenção, alteração de alíquota e modificação da base de cálculo, entre outros benefícios, a título de incentivo fiscal.

A Carta Federal, por força do disposto no art. 155, § 2º, XII, "g", c/c o art. 34, § 8º, de seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, remete para a Lei Complementar nº 24, de 7/1/75, a fixação das normas relativas à regulamentação do ICMS, até que venha a ser editada a lei necessária à instituição do imposto. Como isto ainda não aconteceu, prevalece o disposto na referida lei complementar, segundo a qual qualquer isenção do ICMS, redução da base de cálculo, devolução do tributo a contribuinte, concessão de créditos presumidos ou outros incentivos ou favores fiscais com base no mencionado tributo deve efetivar-se por meio do Conselho de Política Fazendária – Confaz –, órgão composto por representantes dos Estados e do Distrito Federal.

Há que ser ressaltado, entretanto, que a norma constante da Carta da República tem o exclusivo propósito de evitar a chamada guerra fiscal entre os Estados, mediante redução da carga tributária de produtos sujeitos à incidência do ICMS.

O caso em tela reveste-se de peculiaridade, pois a isenção pretendida efetivar-se-á exclusivamente em relação às operações internas, não havendo que falar, portanto, em guerra fiscal.

Entendemos que estas situações não foram contempladas pela norma constitucional mencionada, cabendo-nos, portanto, dispor sobre a matéria, que se enquadra nas prerrogativas da Assembléia Legislativa, conforme consta do art. 61 da Constituição do Estado.

Manifestamo-nos favoravelmente à proposta, levando em conta o alcance da medida, que, por certo, contemplará centenas de Municípios mineiros, incentivando-os a reaparelhar equipamentos e veículos destinados ao transporte escolar, de modo a viabilizar soluções para problemas que, lamentavelmente, têm ocupado o noticiário veiculado pelos diversos órgãos de comunicação do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.416/2005.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Adeldo Carneiro Leão - George Hilton - Gustavo Corrêa - Ermano Batista - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.039/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.039/2005, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.039/2005

Declara de utilidade pública a Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho - Fafla -, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho - Fafla -, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Biel Rocha, relator - Vanessa Lucas.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.125/2005

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.125/2005, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que altera a Lei nº 13.947, de 11 de julho de 2001, que declara de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - Acae -, com sede no Município de Carmo da Mata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.125/2005

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 13.947, de 11 de julho de 2001, que declara de utilidade pública a Associação Carmense de Assistência ao Excepcional - Acae -, com sede no Município de Carmo da Mata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 13.947, de 11 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Carmo da Mata, com sede nesse Município."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Biel Rocha, relator - Vanessa Lucas.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.188/2005

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.188/2005, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede no Município de Presidente Olegário, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.188/2005

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.205/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.205/2005, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Fundação Guimarães Rosa, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.205/2005

Declara de utilidade pública a Fundação Guimarães Rosa – FGR –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Guimarães Rosa – FGR –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005.

Djalma Diniz, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.210/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.210/2005, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Casa da Amizade Bariri, com sede no Município de Pará de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.210/2005

Declara de utilidade pública a Casa da Amizade Bariri de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade Bariri de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.214/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.214/2005, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim – Ascai –, com sede no Município de Itaobim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.214/2005

Declara de utilidade pública a Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim – Ascai –, com sede no Município de Itaobim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim – Ascai –, com sede no Município de Itaobim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.222/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.222/2005, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública o Grupo de Pais dos Educandos do Ciame Flamengo, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.222/2005

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Pais dos Educandos do Ciame Flamengo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Pais dos Educandos do Ciame Flamengo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.223/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.223/2005, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública a Fundação L'Hermitage, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.223/2005

Declara de utilidade pública a Fundação L'Hermitage, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação L'Hermitage, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.242/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.242/2005, de autoria do Deputado Gustavo Corrêa, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Rubelita, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.242/2005

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Rubelita.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Rubelita.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.252/2005

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.252/2005, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Lar Maria do Carmo Rio-Vez, com sede no Município de Frutal, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.252/2005

Declara de utilidade pública a entidade Lar Maria do Carmo Rio-Vez, com sede no Município de Frutal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar Maria do Carmo Rio-Vez, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Márcio Kangussu, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Biel Rocha.

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

#### 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

##### Discursos Proferidos em 22/6/2005

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Deputado Rêmolô Aloise, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, esta Casa recebeu, há algumas semanas, um projeto de lei do governo do Estado, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa lei compõe o sistema orçamentário das leis orçamentárias que prevê o Plano Plurianual. Este indica as prioridades e metas de cada governo para os quatro anos subsequentes à posse. A Lei Orçamentária é anual, indica e autoriza os gastos e receitas dos poderes públicos. A LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, é uma espécie de esqueleto da Lei Orçamentária.

O Bloco PT-PCdoB, composto de 17 Deputados e Deputadas, fez um estudo pormenorizado da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude de sua importância concreta, objetiva, para todos os Municípios mineiros, enfim, para a vida das pessoas. Do conjunto de 183 emendas apresentadas por esta Casa à LDO, 150 são de autoria dos Deputados e das Deputadas do citado Bloco, sendo que 33 foram apresentadas coletivamente.

Ocupo a tribuna, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, para discorrer sobre algumas emendas que consideramos absolutamente prioritárias para o Estado. Hoje, por meio de um requerimento apresentado pelo Bloco e aprovado nas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira, realizamos nesta Assembléia uma audiência pública, da qual participou o Secretário do Planejamento, Antônio Anastasia.

Na oportunidade, buscamos convencer esse Secretário, assim como a toda a base do governo, da necessidade de algumas dessas emendas.

O primeiro bloco de emendas diz respeito à área da saúde. Apresentamos emendas, que vinculam gastos na saúde à resolução do Conselho Nacional de Saúde. Outra emenda estabelece que as despesas empenhadas sejam efetivamente liquidadas no mesmo exercício, para que, por meio de um artifício contábil, não se descumpra a Emenda Constitucional nº 29, que prevê o mínimo de 12% de aplicação na área da saúde. Apresentamos também uma emenda que obriga o Estado a gastar os seus recursos ordinários próprios na área da saúde. E Minas Gerais sabe o quanto precisa ser investido nessa área.

O segundo bloco das emendas apresentadas refere-se à previsão de cumprimento das tabelas salariais e a um desejável e necessário reajuste salarial para os milhares de servidores públicos estaduais espalhados por todo o Estado. Nós, do Bloco PT-PCdoB, num processo de negociação com o Executivo, conseguimos que o governo se comprometesse a enviar as tabelas salariais, pelo menos a da educação e a da saúde, até o dia 30 de junho. O ideal seria que todas já viessem até essa data. Aliás, já poderíamos estar aqui. Pelo menos conseguimos esse compromisso do governo.

Apresentamos emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias que garantem a aplicação das tabelas. Apresentamos outra emenda que desvincula o reajuste do servidor da arrecadação do ICMS, porque a receita do Estado é composta não só do ICMS, mas também do IPVA, de taxas e da transferência de recursos do governo federal. Recursos esses que foram ampliados em 59% já na gestão do governo Lula, que, por ter compromisso com Minas Gerais, aumentou os recursos transferidos para o nosso Estado. Apresentamos essa emenda, que desamarra o reajuste do crescimento do ICMS, até porque, em consequência da guerra fiscal, muitas vezes temos a desoneração. O Estado, muitas vezes, abre mão de parcelas do ICMS para atrair novas indústrias e, com isso, reduz a base de cálculo para o reajuste do servidor público estadual.

Este Estado ainda tem professoras, em início de carreira, ganhando R\$212,00. Felizmente, agora, o Governo Lula encaminhou ao Congresso o Fundeb, que garantirá, pela primeira vez, financiamento do governo federal também para a educação infantil e para o ensino médio. Mas necessitamos do plano de carreira aplicado com base na tabela salarial, que precisa ter guarida no orçamento. Por isso, apresentamos essas emendas também à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ainda apresentamos emendas para a área da assistência social, pois Minas Gerais só aplica 0,02% do seu orçamento no Fundo Estadual de Assistência Social.

Quanto ao Plano Plurianual, a mobilização popular aprovou, na Comissão de Participação Popular, uma emenda que garantiu projeto voltado para famílias pobres, o chamado Projeto 31, Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas.

No ano passado, na revisão do plano, por intermédio da Comissão de Participação Popular, conseguimos garantir a recomposição em 8% para a área da assistência.

Ontem conversava com o Ermano Batista, na Comissão de Constituição e Justiça, sobre três projetos, de minha autoria, que adequam a legislação estadual ao Sistema Único da Assistência Social, que está sendo implementada pelo Ministro Patrus Ananias em todo o Brasil, o chamado SUAS, e que compartilha as responsabilidades no plano da assistência.

A lei mineira é de 1996. Apresentei vários projetos adequando a legislação estadual ao projeto federal do Governo Lula. Hoje o Secretário Anastasia nos relatou que o governo autorizou R\$3.000.000,00 a mais, e também que ele acompanhará pessoalmente para que Minas Gerais seja o primeiro Estado a aderir ao SUAS. Quase uma profecia da conversa mantida entre mim e o Deputado Ermano Batista, na Comissão de Constituição e Justiça. Quem sabe até agilizando a tramitação desses projetos!

A presença do Secretário Anastasia nos deixou muitas interrogações nesta manhã. De fato qual será o reajuste salarial para os servidores públicos estaduais? Essa é uma pergunta que fica no ar. Qual será o nível de recursos disponibilizados para o cumprimento das tabelas salariais? Essa é uma outra interrogação. E os R\$300.000.000,00 de recursos empenhados na área da saúde, no ano passado, inscritos em restos a pagar em 2005, e que compõem a base de cálculo para o cumprimento da emenda constitucional? Será que esses recursos serão efetivamente gastos no ano de 2005 com a área da saúde? Essa é uma outra preocupação que deixamos na audiência pública realizada.

Outra emenda nossa busca garantir o investimento em ciência, tecnologia e pesquisa por intermédio da Fapemig. Os recursos de no mínimo 1%, previstos em lei, muitas vezes são empenhados em um ano, mas a despesa não é realizada. Então, ele vai para o ano seguinte, em restos a pagar. Nessa mudança contábil, muitas vezes ele deixa de ficar no próprio órgão, e os recursos arrecadados neste vão para o caixa do Tesouro.

Para que o telespectador entenda, a Fapemig, pelo seu esforço próprio, arrecada o recurso, que é empenhado, mas não é gasto no ano. Na passagem para o ano seguinte, volta para o Tesouro, que gasta o recurso com outra coisa. Há uma emenda nossa do Bloco PT-PCdoB, na LDO, que busca garantir que os órgãos, principalmente na área de fomento à pesquisa e produção científica, tenham esses recursos aplicados onde precisam.

Sr. Presidente, apresentamos também um bloco de emendas com o objetivo de maior acompanhamento da execução orçamentária do governo estadual, principalmente em relação às metas físicas, além da execução orçamentária em si. Na execução orçamentária do Estado - e disse isso na audiência, quando estavam presentes as Deputadas Elisa Costa, Maria Tereza Lara, que presidiu, Jô Moraes, do Bloco PT-PCdoB, o Deputado Edson Rezende e outros Deputados e Deputadas da Casa -, manifestamos também a nossa preocupação com a morosidade na execução de alguns projetos do Governo. No ano passado, o projeto Minas sem Fome, do Governo do Estado, executou apenas 5% do seu orçamento. A revitalização do Rio São Francisco, tão defendida por todos nós, teve 8,3% de execução orçamentária.

Há um descompasso na execução orçamentária entre os 31 projetos estruturadores, alguns caminham relativamente bem e outros praticamente não saíram do papel. Queremos aprofundar esse acompanhamento e para isso apresentamos várias emendas.

Outra questão importante refere-se ao acompanhamento da contratação de consultorias. A LDO do ano passado previa que a contratação de consultorias deveria ser justificada, ou seja, deveria ser apresentada a motivação do fato e o nível de exigência, em função da insuficiência de servidores, mas, este ano, esse critério não consta na LDO.

Discutimos a inclusão de programas que já constam do plano plurianual na área de educação infantil e de apoio à UEMG e nas ações de reformas agrárias que competem ao governo do Estado no chamado monitoramento intensivo, uma modalidade de acompanhamento de projetos que, ainda que não sejam estruturadores, permitem maior investimento.

Apresentamos 150 emendas, inclusive temáticas, na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, da segurança alimentar e da defesa da política de assistência social, para aperfeiçoarmos a LDO. Questionamos o Secretário quanto à dívida do Estado de Minas Gerais. É inegável o esforço de todos, principalmente da Assembléia Legislativa, que cumpriu o seu papel e aprovou várias leis no início da legislatura, para chegar ao equilíbrio orçamentário, o chamado déficit zero. A Assembléia exerceu importante papel nesse sentido.

Não é verdade que Minas Gerais não tenha déficit, pois há mais de R\$2.000.000.000,00 inscritos em restos a pagar. A LDO vale para 2006, e a LRF exige que os restos a pagar sejam liquidados em 2006. Há dívidas de governos anteriores inscritos em restos a pagar. Qual será a estratégia de governo para compatibilizar os investimentos que Minas almeja e que desejamos que ocorram a partir de agora, com o equacionamento da dívida flutuante inscrita em restos a pagar? Devido ao exíguo tempo e diante de importantes questões apresentadas na reunião, isso não foi devidamente esclarecido.

Devido às propagandas do déficit zero, o cidadão acredita que isso seja verdade. Porém, a dívida de Minas Gerais é de R\$40.000.000.000,00, aproximadamente R\$3.000.000.000,00 de dívidas inscritas em restos a pagar e R\$300.000.000,00 só na saúde, para serem gastos em 2005.

Queremos acompanhar isso, pois se o governo não gastar, não poderá computar para efeito de cálculo da Emenda nº 29. Essa é a visão do Tribunal de Contas do Estado.

Se considerássemos a resolução do Conselho Nacional de Saúde, o governo gastaria 6%, 7% com a área da saúde. Foi uma audiência importante, embora tenha deixado várias interrogações. Teremos até o dia 30 de junho, e, se não for suficiente, um período adicional, para discutirmos com as bancadas e com a Liderança de Governo. O que nos tranqüiliza é que temos um relator muito sensível.

Concluindo, solicito a todos os Deputados e Deputadas que analisem com muito carinho as 150 emendas apresentadas pelo Bloco PT-PCdoB. Estamos abertos para, por meio de emendas ou subemendas, aperfeiçoar o nosso objetivo, que é dotar Minas Gerais de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que reverta o profundo déficit social do Estado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento o Presidente em exercício, Deputado Rêmoló Aloise, a quem agradeço pela gentileza; os Deputados presentes no Plenário e toda a comunidade mineira. Farei referência, destacando o que foi anunciado pelo Deputado André Quintão, à importância da realização da audiência pública, parceria entre a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, da qual fazemos parte, e a Comissão de Participação Popular. Houve um debate democrático e bastante produtivo em relação às emendas apresentadas à LDO, prevista para o próximo ano. Este espaço de discussão de diversos temas que afligem Minas Gerais é muito importante. O encontro deverá propiciar investimentos em políticas públicas e fazer avançar o debate com a sociedade de Minas e com os diversos Municípios. Os resultados estarão contidos nessas diretrizes e se materializarão no orçamento estadual para o próximo ano.

Registro mais alguns temas significativos. Certamente um deles, que foi ressaltado pelo Secretário de Planejamento, é oriundo de um momento inovador que vive o País, especialmente na implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas. Minas Gerais também aderirá à implantação desse sistema. Isso significa não somente comprometimento com a política pública de inclusão social da assistência social e de recursos, mas também reconhecimento, principalmente da sociedade, das entidades organizadas, dos conselhos municipais e do próprio trabalho do Fórum Mineiro de Assistência Social e do conselho estadual, que debatem esse tema no Brasil.

Por meio da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, tive oportunidade de participar, na segunda-feira, de uma audiência pública em Governador Valadares, onde 43 Municípios participaram da discussão e da gestão do Suas. Colhemos várias sugestões, que serão levadas a Brasília, principalmente na implantação da norma operacional básica que instrumentalizará os Municípios e operará a gestão do Suas. Isso significa mais recursos e comprometimento de todas as esferas de governo, no âmbito das prefeituras e dos governos estadual e federal, para fazer avançar as políticas sociais no nosso Estado e no nosso país. Sensibilizado com o grande debate realizado por esta Casa, principalmente pelo Bloco PT-PCdoB, que aponta a necessidade de mais recursos para os programas sociais, o governo de Minas faz essa adesão ao Suas. Esse é um passo importante, oriundo da organização da sociedade e dos diversos Municípios. Há experiências positivas apontando nessa direção.

Registro também que apresentamos uma emenda oriunda da discussão e da equipe de Deputados que fazem parte da Cipe-Rio Doce. Essa comissão acompanha o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com o projeto, que se encontra nesta Casa, de avaliação e de implementação de recursos para o fundo das bacias hidrográficas de Minas Gerais. Além de todas elas, destaco o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que é composto de aproximadamente 223 Municípios, entre os quais 200 são de Minas Gerais. É importante haver recursos para cuidar da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que passa pelo primeiro projeto. Nós, da Assembléia, damos uma contribuição com o lançamento da revista do projeto Rio Doce Limpo na ordem de R\$600.000.000,00. Dessa maneira, despertamos a atenção de todos os Municípios mineiros, para que construam estações de tratamento de esgoto, a fim de possibilitarem a despoluição do Rio Doce em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Esse projeto é extremamente importante, porque estimula os Municípios a evitar o depósito de lixo dos nossos rios e a cuidar das nossas áreas degradadas. Isso apresenta um resultado prático. O primeiro projeto foi elaborado a partir das experiências do Comitê da Bacia do Rio Doce e da Cipe-Rio Doce, que, de fato, possibilita aos Municípios em torno da bacia transformá-la em sub-bacias e garantir esse projeto 100% Rio Doce Limpo. Na verdade, isso evita que os esgotos sejam depositados nos afluentes, nas sub-bacias e no nosso Rio Doce.

Esse projeto foi aprovado pelo Comitê da Bacia do Rio Doce, e hoje se encontra na Agência Nacional de Águas - ANA. Há uma frente parlamentar de Deputados Federais apresentando emendas, neste ano, ao Orçamento da União, com o objetivo de fazer com que os Municípios viabilizem seus recursos e garantam a implantação e a execução das estações de tratamento de esgoto. Trata-se de um grande passo para a preservação ambiental do nosso Rio Doce e dos outros rios que compõem a bacia, e, principalmente, na luta pelo desassoreamento, pela recuperação ambiental das áreas degradadas, enfim, para que possamos beber uma água mais limpa do nosso Rio Doce, espalhado pelos 200 Municípios de Minas Gerais.

Então, esse plano de despoluição da Bacia do Rio Doce é um projeto assumido, de uma maneira muito presente, pela Cipe-Rio Doce, e liderado hoje pelos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, cuja integração é uma realidade.

Queremos despertar a sensibilidade desta Casa para que essa emenda apresentada na LDO seja objeto de aprovação neste Parlamento. Esperamos também que o governo de Minas se sensibilize e aplique recursos - a exemplo do que ocorre no governo federal - nas bacias hidrográficas de Minas Gerais, e revitalize a Bacia do São Francisco.

Reforço aqui a fala do nosso Líder, Deputado André Quintão. Está acontecendo, do lado de fora da Assembléia Legislativa, uma manifestação dos professores, liderada pelo Sind-UTE, propondo ao governo do Estado que, antes que as tabelas cheguem amanhã, conforme anunciado pelo Secretário de Planejamento nesta Casa Legislativa, o sindicato dos professores tenha acesso a elas. O objetivo é debater com o governo de Minas essas tabelas.

Então, é extremamente significativo que os professores sejam ouvidos pelo Governador de Minas, pela Secretaria de Planejamento, pela Secretaria de Educação, para que possam dar a sua contribuição na elaboração e no debate das tabelas salariais. Aguardamos a chegada das tabelas, juntamente com todos os servidores da educação e da saúde, a fim de fazermos um grande debate nesta Casa. Esperamos que tragam novidades positivas e que venham recuperar os salários, que estão completamente defasados há mais de 10 anos.

Conforme acerto do governo de Minas, esperamos também que ele encaminhe, já no segundo semestre, as tabelas das demais categorias dos servidores estaduais, a fim de resgatar um direito histórico, que é a garantia de recuperação salarial.

Assim, o meu pedido é para que os servidores da educação e da saúde sejam ouvidos pelo governo de Minas Gerais e, em parceria com a Assembléia Legislativa, que suas reivindicações sejam acolhidas. Esperamos o apoio desta Assembléia Legislativa, por meio de todo o corpo de Deputados Estaduais, para que possamos avançar. Que essas tabelas tragam novidades positivas aos nossos servidores, a fim de que eles possam aderir aos planos de carreira. Portanto, há de haver uma correção que justifique os nossos servidores aderirem ao plano votado aqui, no ano passado, nesta Assembléia Legislativa.

Por fim, Sr. Presidente, quero abordar um último tema. Será objeto em Governador Valadares de uma audiência pública, em parceria com o Deputado José Henrique, a discussão de uma universidade federal no Vale do Rio Doce. Trata-se, ainda, de um projeto autorizativo na Câmara Federal, aprovado pela Comissão de Educação, mas sabemos que existem vários espaços e iniciativas no sentido de interiorizar e expandir o ensino público federal hoje, no Estado de Minas Gerais.

A UFMG já está discutindo um "campus" avançado não somente em Governador Valadares, mas em Teófilo Otôni, Frutal, Araçuaí e outras regiões, com o objetivo de democratizar o acesso do ensino superior público às regiões, levando novas tecnologias, pesquisas, novos conhecimentos, e possibilitando que as regiões possam desenvolver-se com a chegada dos "campi" das nossas universidades federais. Essa é uma oportunidade indispensável para nossas regiões. Não queremos que o Vale do Rio Doce fique isolado da possibilidade de ter o ensino público gratuito, a exemplo do que está acontecendo no Mucuri, no Jequitinhonha, em Montes Claros, no Sul de Minas e no Triângulo Mineiro. Na audiência pública de comissão da Assembléia Legislativa, com a presença do MEC e da UFMG, faremos um grande debate, a fim de unirmos esforços de todas as lideranças políticas e levarmos a extensão da UFMG para Governador Valadares e Vale do Rio Doce e, posteriormente, a implantação da universidade federal do Vale do Rio Doce. São esses os temas que gostaria de deixar aqui para debate, temas de extrema importância para todas as regiões de Minas e para o nosso país. Muito obrigada.

O Deputado João Leite\* - Deputado Marlos Fernandes, que preside esta reunião da Assembléia Legislativa, telespectadores da TV Assembléia, público presente, a construção de um Estado, de um modelo gerencial de um Estado não passa por uma pessoa. O importante para a construção de um Estado, de um modelo democrático passa, sem dúvida, pelas instituições. Os modelos adotados pelas instituições determinarão o sucesso de um Estado. Temos visto isso acontecendo em Minas Gerais. Temos um Parlamento fortalecido, temos uma relação democrática com o Poder Executivo e um Poder Judiciário atuante. É dessa maneira que se constrói um Estado. As relações dessas instituições têm de ser fortes para que efetivamente tenhamos um Estado democrático.

Apesar da perversa concentração da arrecadação nas mãos do governo federal sem a devida distribuição com a Federação, no mês passado tivemos novamente um recorde de arrecadação e um aumento da carga tributária por parte do governo federal.

Estamos vendo, cada vez mais, esse bolo crescendo nas mãos do governo federal, mas não vemos ele ser repartido com os Estados e Municípios. Temos visto um Estado planejado em Minas Gerais. É importante dizer isso aqui.

Ouvimos falar em execução orçamentária. O Governo de Minas Gerais executou 101% nos programas estruturadores. Essa é a realidade. O relatório de baixa execução orçamentária até meados do ano é natural, pois, se olharmos os números do governo federal, veremos uma baixa execução, especialmente em relação às obras, aos transportes e à luta contra o analfabetismo. Em tudo isso há uma baixa execução orçamentária, mas esperamos que o governo federal a aumente até o final do ano.

No entanto, existem conquistas na área social em Minas Gerais, que são modificações históricas. Tive a honra de ocupar essa área por praticamente um ano e meio, e não abrimos mão de trazer ao povo de Minas Gerais a verdade, um relatório do que Minas Gerais faz. Hoje, no nosso Estado, existe um atendimento perfeito, ou seja, um Conselho Estadual de Assistência Social, que efetivamente é deliberativo. Damos esse atendimento no Estado. Existem ainda os recursos do Fundo Estadual da Assistência Social, cuja deliberação para utilização está a cargo do Conselho Estadual da Assistência Social.

Realizamos alguns feitos aguardados no nosso Estado, como por exemplo o fechamento das últimas unidades da extinta Febem, entre elas a de Bom Despacho. Ali encontramos 91 pessoas portadoras de sofrimento mental e que lá estavam há 40 anos. Retiramos essas pessoas daquele local, para que recebessem o benefício da prestação continuada, e as instalamos em casas-lares. Também desmontamos algo que afligia a todos, o Horto, local onde mais de 400 crianças se encontravam num verdadeiro depósito, e as levamos para as casas-lares. A maioria delas voltou para as suas famílias, ou estão hoje com famílias substitutas.

Temos dúvidas em relação ao modelo adotado pelo governo federal. Qual é a prioridade? A prioridade é a rede de proteção social, ou é a transferência de renda? É utilizar 92% dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a transferência de renda, ou é a rede de proteção social? E a rede que protege as crianças, as Apaes, e os recursos para essa rede? Temos o levantamento de como minguaram os recursos para a rede de proteção social no governo Lula. Essa é uma discussão que tem de ser feita.

E o financiamento? E a discussão histórica neste país sobre os 5% para a assistência social, hoje totalmente silenciada? Onde está essa discussão? Ah! Muito bem, vamos levar o Sistema Único de Assistência Social para o modelo da saúde no Brasil. Hoje, de acordo com a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, o governo federal está ausente em R\$4.900.000.000,00 na saúde. Existe uma perversa concentração de recursos nas mãos do governo federal, e agora fala-se no Sistema Único de Assistência Social, o qual apoiamos. Mas de onde virá o financiamento? Então que ele venha do governo federal, do aumento de arrecadação, desse bolo que cresce cada vez mais nas mãos do governo federal.

Queremos a repartição desse bolo para os Estados e para os Municípios.

O governo federal, com seu mecanismo, está subestimando a avaliação do PIB. Estamos vendo que faltam R\$442.000.000,00, além dos restos a pagar de R\$1.900.000.000, na saúde, mas quero especialmente tratar de uma afirmação do Presidente da República feita ontem. Ele disse que é o único neste país capaz de acabar com a corrupção e de trazer a ética e a justiça.

Não é o Presidente. Não concordo com isso. Tudo não pode depender de apenas uma pessoa. Ele não pode ser esse messias. Isso cabe às instituições, aos modelos adotados. Tenho todo o respeito pelo Presidente Lula, mas alguém que demorou três anos para adotar uma medida que o governo de Minas Gerais adotou em 2003 - a modalidade do pregão eletrônico nas compras - não pode falar em promover tudo isso, como se fosse o messias. Não posso aceitar isso de maneira alguma.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Prezado Deputado João Leite, quero unir-me a V. Exa. nessa manifestação. V. Exa. tem uma história de vida, especialmente de vida pública dedicada às causas sociais, portanto tenho um grande respeito por seu trabalho. De fato, mais do que de discursos, o governo federal precisa mostrar ações concretas.

Há poucos dias, ouvi um dos maiores líderes do PT, o Senador Cristovam Buarque, ex-Ministro da Educação, ex-Governador e hoje Senador pelo PT, dizendo o mesmo. Talvez ainda não houvesse esse nível de escândalo e lama envolvendo os Poderes máximos da República, tanto o Executivo quanto, para nossa tristeza, o Congresso Nacional, mas já havia perplexidade diante da inoperância do governo em relação aos compromissos feitos com o povo brasileiro. O Senador Cristovam Buarque dizia, com sua grande capacidade, quase que pedagógica, em uma análise tranqüila, que separava quem são os insatisfeitos com o governo do PT e quem são os satisfeitos.

Ele não tinha dúvidas em dizer que via, com muita clareza, que os banqueiros, com certeza, estão muito satisfeitos, pois nunca ganharam tanto na sua história, nem no governo anterior, que o próprio Senador condenava como sendo um governo que privilegiava banqueiros. Agora privilegia mais. Também os grandes grupos, as multinacionais, os que vivem da especulação financeira e alguns que se valem da exportação devem estar satisfeitos. Já insatisfeitos estão os trabalhadores, em especial os públicos. Os mais pobres são tratados como pedintes e

mendigos, sendo atingidos por programas que não resolvem o problema da pobreza.

Esta é a hora de cobrarmos atitudes concretas. Entretanto, vemos um Presidente que começa a caminhar um pouco para o lado da arrogância, às vezes até do cinismo, dizendo que nunca se combateu tanto a corrupção como no seu governo. Mas não é isso a que o povo brasileiro está assistindo. Pelo contrário, está vendo, de forma perplexa, a corrupção aumentar e o nome do País ir literalmente para a lama. Para nossa tristeza, além da incompetência do governo, já comprovada, agora veio a desmoralização total, o envolvimento direto com a corrupção, algo que nem os opositores mais ferrenhos do PT esperavam.

Juntando-se corrupção e incompetência, vemos que, de fato, é hora de dar um basta e exigir atitudes concretas em defesa deste país. Por isso, uno-me a V. Exa. em um discurso objetivo. É preciso sairmos da demagogia que alguns insistem em perpetrar pelos meios de comunicação para uma ação social verdadeira e, principalmente, para a moralização das ações públicas do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado João Leite\* - Agradeço ao Deputado Domingos Sávio, que trouxe brilho ao nosso pronunciamento.

Sr. Presidente e Deputado Domingos Sávio, não será uma pessoa que trará a ética para a prestação do serviço público. Instrumentos, procedimentos e instituições firmes poderão proporcionar ao nosso país novos tempos. O Presidente da República tem falado que chamará a polícia, a Controladoria e a Corregedoria, mas não adianta instalar a tranca depois que a porta foi arrombada. Os procedimentos e a criação de auditorias setoriais, com acompanhamento e relatórios permanentes, evitarão que a porta seja arrombada. Chamar a polícia, ou o controlador, que averiguará, por amostragem e sorteio, os órgãos de todos os Municípios, dos Estados e da União, para saber se houve corrupção, é um modelo ultrapassado. Um homem para resolver a situação do País é um modelo ainda mais ultrapassado.

Esperamos que este governo federal se modernize e adote auditores. Há algum tempo, alguém disse que o Brasil não é corrupto, mas um país que necessita de auditoria e de contadores públicos para acompanhar os procedimentos. Todos nós precisamos de acompanhamento, de controle e de auditoria, pois somos obrigados a fornecer relatórios permanentes ao povo do nosso Estado e do nosso país.

Espero que este governo perceba que somente o Presidente Lula ou qualquer outra pessoa não poderá proporcionar ao nosso país uma situação de transparência. Espero que, efetivamente, sejam criadas as condições de monitoramento do País, com relatórios permanentes, para que a população tenha confiança naquilo que está sendo realizado.

Ouvimos a fala sobre a execução orçamentária. O governo federal, em 2004, executou apenas 57% dos investimentos previstos. No programa Primeiro Emprego, não utilizou nem 15% da receita. Este país necessita de mudança e de fortalecimento das instituições, porque não será um homem, com todo o respeito ao Presidente da República, que mudará essa situação. O Brasil precisa de um parlamento e de instituições fortes, de controle e de auditorias permanentes.

Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Deputados, Deputada Jô Moraes, mais uma vez ocupo a tribuna para tratar da educação pública em Minas Gerais e no Brasil. Hoje, os professores realizam, no Hall das Bandeiras desta Casa, mais uma assembléia da campanha salarial deste ano, que repete uma pauta antiga: a exigência de um piso salarial para a categoria no Estado. Digo exigir, porque o piso atual não pode ter esse nome, pois é inferior ao salário mínimo, o que já denunciei centenas de vezes.

É uma vergonha para Minas, especialmente para o Governador, pagar um piso de R\$212,00 para uma professora de 1ª a 4ª série, ou seja, menos que o salário mínimo. Chegamos a quase três anos de Governo sem piso salarial. São três anos, porque o compromisso do Governo é de enviar para a Assembléia, apenas no dia 30 de junho, uma tabela para os trabalhadores da educação. Como a Casa entra em recesso em julho e o projeto precisa tramitar nas comissões antes de ser aprovado, provavelmente o Governador irá empurrá-lo com a barriga, para que os professores continuem com esse salário baixo este ano. Sabe-se lá que tabela virá. No ano que vem, quem sabe por meio de um aumento mixuruca, certamente fará um vasto material de campanha política em cima de três anos em que o piso salarial foi de R\$212,00.

Esse tema precisa ser abordado, porque, caso contrário, fica parecendo que temos um governo competente, o que não ocorre. É uma administração de arrocho. Na área da saúde, o governo não investe em saúde pública, o que determina a Emenda Constitucional nº 29 - em dois anos deixou de aplicar R\$1.000.000.000,00. Isso não é competência, chama-se arrocho no setor público. O mesmo ocorre com a segurança pública e outros segmentos da área social. É preciso reverter essa situação. O Poder Legislativo deve exigir que não tenhamos que conviver com este fato: a educação sendo tratada com tanto descaso pelo governo estadual.

Neste ano, as professoras e os professores da rede municipal de ensino realizaram uma greve por não concordar com o piso de R\$1.113,00 existente em Belo Horizonte. Eles têm razão. Agora, imaginem: se Belo Horizonte tem condições de pagar esse piso, não é possível que o governo do Estado não possa pagar um pouco mais que o salário mínimo. Isso é muito descaso com o sistema educacional. Não pode haver silêncio do Poder Legislativo em relação a isso. É fácil alardear competência e déficit zero zerando-se os investimentos na educação, na saúde, na segurança pública e demais setores sociais. A única coisa valorizada é a propaganda intensiva e o silêncio dos meios de comunicação.

No restante, o que se vê é quase nenhuma ação do governo do Estado. No interior, os Prefeitos precisam pagar para colocar gasolina nos carros de polícia e deslocar funcionários da Prefeitura para trabalhar na Delegacia de polícia, pois não há Escrivão nem Detetives. Se não agirem, não haverá merenda nem giz nas escolas. Assim também ocorre com os medicamentos nos centros de saúde.

Não posso concordar com a afirmação de que o governo de Minas é competente. Pelo contrário, é extremamente incompetente do ponto de vista do seu arrocho e da forma como trata as questões sociais no Estado de Minas Gerais.

Penso que há esperança. Não em Minas, com este governo. Mas há uma esperança nacional. É claro que o Congresso precisa realizar as CPIs, fazer apurações e punir quem deve ser punido. Imaginem um Deputado recebendo mensalão. Isso é uma vergonha nacional e esses Deputados devem ser cassados. Garanto que se houvesse isso aqui na Assembléia Legislativa, todos teríamos obrigação de denunciar. É necessário que o Congresso Nacional monte sua CPI. Mas não pode deixar de funcionar. A isso se referiu o Presidente Lula. O Congresso não pode paralisar o País para tentar desestabilizar um governo legitimamente eleito e que deseja avançar nas questões sociais no Brasil. Por isso o Presidente enviou, recentemente, a proposta da criação do Fundeb, em substituição ao Fundef. Agora, o Estado, em sua dimensão total, de Municípios, Estados e União, será responsável, não apenas pelo ensino fundamental, mas pela educação infantil até o ensino médio e profissionalizante.

Essa é uma bandeira de luta muito antiga dos trabalhadores da educação, que sabem que uma educação pública de boa qualidade não pode começar com a entrada da criança na escola aos 7 anos e terminar com sua saída aos 14 anos. Para que uma criança tenha condições de igualdade de competição no futuro mercado de trabalho e tenha acesso à universidade, deve entrar na escola o mais nova possível, e deve ter garantia de poder cursar o ensino médio e entrar na universidade.

Para isso estamos criando o ProUni. Essa é uma modificação fundamental que o Presidente Lula está propondo ao Congresso Nacional, para mudar o rosto da escola pública brasileira. Eu diria que é para mudar o rosto do Brasil, porque não se faz mudança, não se distribui renda, não se faz justiça social sem acesso à educação das nossas crianças e dos nossos jovens. Esse é um ponto fundamental a ser discutido em todo o Brasil e a ser aprovado no Congresso Nacional.

Conclamo os Deputados e apelo aos Prefeitos, aos Secretários Municipais de Educação, aos trabalhadores de educação, para que participem desse processo de pressão para aprovar, ainda neste ano, e colocar em funcionamento no próximo ano, o Fundeb. Com o Fundeb, aumentará de 3.600.000 para 48 milhões o número de alunos atendidos, com aumento de 18 milhões de alunos na educação infantil e no ensino médio.

A complementação atual da União passaria de R\$737.000.000,00 para R\$2.500.000.000,00, em 2009, aumentando-se paulatinamente a contribuição da União para a educação básica no Brasil.

Trata-se de uma proposta responsável, diria até tímida, para as necessidades do Brasil, mas fundamental para darmos um salto de qualidade na educação básica brasileira.

Depois de amanhã, dia 24, realizaremos uma discussão do Fundeb. Propus essa discussão, em conjunto com a Comissão de Educação, e a Mesa a aprovou. Portanto, realizaremos um seminário, com a participação da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, aqui na Assembléia Legislativa. Convido todos os telespectadores da TV Assembléia a acompanharem o seminário pela TV - será transmitido ao vivo - ou que venham à Assembléia participar das discussões. Daqui sairão as sugestões da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e dos educadores para a criação do Fundeb, que serão levadas pelo Deputado Paulo Delgado, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, a Brasília. Portanto, convido os professores a participarem da discussão. Repito, eles se encontram reunidos aqui para exigir que o Governador do Estado modifique esse piso de R\$212,00 - uma vergonha de salário - para algo mais decente.

Mais uma vez, coloco-me ao lado dos educadores mineiros e os convido a participarem da discussão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Rogério Correia. A dimensão do governo Lula pode ser verificada na educação, cuja preocupação é investir naquilo que muda o País. A questão da educação tem sido retórica de palanques, de várias autoridades políticas, que falam da sua necessidade. Ao longo dos últimos anos, como cidadão e como político, ouvi muito isso.

A LDO deixou claro que o ensino universitário é de responsabilidade do governo federal, que o ensino fundamental é de responsabilidade do governo municipal, e o médio, do governo do Estado. Pois bem, não falamos em retórica, em palavras, mas em ação. No ano passado, o governo Lula tomou a decisão de instituir o Prouni. Sabemos que não será a solução dos problemas, mas incluir 112 mil estudantes, que não podem pagar seu ensino na rede particular, é uma iniciativa imediata que facilita e insere dentro da rede do ensino superior um quantitativo expressivo de estudantes. Em momento algum o governo passado teve essa iniciativa. Portanto, esse foi o primeiro momento em que o governo Lula apresentou, não com retórica, mas com clareza, com uma ação concreta, 112 mil estudantes no ensino superior, e neste ano será mais que isso.

O Fundeb ultrapassa até o dever constitucional da lei de diretrizes da educação e vai ao ensino fundamental, infantil e médio. Para mudarmos o País, temos de mudar o ensino a partir da base, porque, se não tivermos um ensino fundamental de qualidade, teremos nossos pés de barro. Para tanto, o governo federal traz a discussão do projeto Fundeb, com recursos que multiplico por nove vezes. Ele disponibilizou dinheiro para valer.

Por fim, a reforma universitária cria 11 centros novos no País para acolher cerca de 200 mil estudantes, sem falar da questão dos negros, das cotas, que busca uma política afirmativa.

Então, reafirmo, Deputado Rogério Correia, que o governo Lula está cumprindo o que traçou para a educação. E continuará cumprindo. Por isso, nós, do Bloco PT-PCdoB, anunciamos que não abriremos mão de alguns projetos importantes para o Estado, se não chegarem aqui, neste primeiro momento, as tabelas salariais da saúde e da educação. Em acordo com o governo Lula, expomos o nosso compromisso com a questão da educação. Aguardamos as tabelas até o dia 30. Queremos saber também qual é o perfil, o formato da nova tabela. Esperamos que ela seja digna, que atenda às expectativas de quem esperou mais de 12 anos por um reajuste salarial.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Em primeiro lugar, deixo claro que algo nos une. Trata-se da absoluta clareza de que precisamos - e haveremos de conseguir em curto prazo -, maior valorização dos servidores públicos, especialmente dos profissionais da educação.

Hoje, pela manhã, recebemos o Secretário Anastasia na Comissão de Fiscalização Financeira, da qual sou Presidente. Na oportunidade, debatemos a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Secretário nos reafirmou que enviará ainda nesta semana a tabela salarial dos profissionais da saúde e da educação. Disse que já está nos acertos finais. Tudo está sendo feito dentro de uma seqüência planejada, séria, tendo em vista a organização financeira do Estado. De acordo com essa idéia, no ano passado, aprovamos o plano de carreira. Resta-nos, agora, estabelecer a tabela salarial, que é fundamental, é a alma do plano de carreira. A partir daí, certamente teremos boa perspectiva. Sou a favor de reajustes anuais, para evitar que aconteça esse desastre, ou seja, tivemos três ou quatro governos que não trataram a questão com a devida seriedade.

Todavia, não nos devemos deixar levar pela paixão partidária; não podemos correr o risco de partidarizar uma bandeira, como a da educação, que é de todos nós. O Deputado Rogério Correia sabe como vive hoje o funcionalismo público federal, que teve 0,01% de aumento. Por isso, faz greves. O mesmo podemos dizer do funcionalismo municipal de Belo Horizonte.

É preciso termos consciência de que essa luta é de todos nós. Em um processo de avanço da educação no Brasil, o PSDB criou o Fundef, contra o qual votou o PT. Todavia, o PSDB, com certeza, batalhará pela implementação do Fundeb ou de qualquer ação que amplie os investimentos na educação, mas não o fará da maneira como está ocorrendo, Deputado Rogério Correia.

Tenho aqui um relatório do dia 22 de junho, segundo o qual a União tinha a previsão de R\$140.000.000,00 para investir na educação de primeira infância. Contudo, até agora tivemos zero de investimento. Diversos outros aspectos constantes no Orçamento da União não foram postos em prática. Então, precisamos de uma ação concreta do governo federal, que deve fazer isso de forma integrada com o Estado e com os Municípios. A escola, os professores e os alunos estão nos Municípios, onde quase sempre não há entidade federal. Então, o dinheiro tem de vir, sim. O governo federal é quem fica com a maior fatia do bolo da arrecadação. Logo, tem de mandar para que possamos pagar bem aos professores, cuidar bem das nossas crianças e dos nossos alunos. Obrigado, Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Esclareço que o Fundef foi criado na Constituição de 1988 e contou com o voto favorável de todos. Houve unanimidade. Na época, o PT levantou como bandeira, ou seja, lutou para que fosse estendido à educação infantil e ao ensino médio. É evidente, o governo, naquela época, não aceitou. Só agora contamos com um Presidente que teve a coragem de enviar o Fundeb ao Congresso Nacional. Sabe-se que o governo Fernando Henrique não quis fazê-lo, apesar de toda a pressão do movimento.

Esperamos que o governo Aécio Neves envie, de fato, a tabela. Ademais, presumimos que essa tabela recupere perdas. Quem dera o governo Aécio Neves enviasse uma tabela que estabelecesse - não digo o total, apesar de os professores merecerem - pelo menos 80% do valor que paga a Prefeitura de Belo Horizonte. Seria um grande ganho, pois um salário de R\$212,00 é uma vergonha. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

47ª reunião ordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 23/6/2005

O Deputado Laudelino Augusto\* - Mineiras, mineiros, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, cidadãos que nos acompanham aqui nas galerias e pela TV Assembléia, saúdo a todos.

Hoje ocupo este espaço democrático para falar sobre três temas. O primeiro se refere à alegria de ter realizado, na semana passada, o projeto Mineirinhas. Foi a quinta edição desse projeto, que é promovido pela Assembléia Legislativa e sempre conta com a parceria dos Deputados. Dessa vez, abordamos as Mineirinhas do Sul de Minas. Tratou-se apenas de uma amostra, uma pequena apresentação, um piloto, pois não dá para mostrar todo o potencial do Sul de Minas, com suas maravilhas e belezas.

Trouxemos mais de 120 expositores sul-mineiros, com variados artesanatos. Apresentamos uma extensa programação cultural, que englobou desde folia de Reis até bandas de músicas, teatro, capoeira, dança do café, grupos de dança, corais sertanejos e clássicos, viola caipira, duplas sertanejas, enfim, um pouco do potencial artístico cultural da região. Houve também debates nas comissões da Assembléia. Seis comissões debateram a realidade e as perspectivas do desenvolvimento sustentável do Sul de Minas: malha viária, segurança pública, política agropecuária - abordando principalmente a agricultura familiar, grande potencial da região -, educação, participação popular e turismo, que conta com 13 circuitos na região.

O projeto Mineirinhas do Sul de Minas foi muito positivo. Agradeço, mais uma vez, à Mesa e aos funcionários da Casa o apoio. Semana passada, a Casa esteve bem movimentada, de maneira positiva, proativa. Se há tanta beleza para mostrarmos, por que não fazer isso? Às vezes, as notícias dadas são mais negativas - claro que não podemos nos alienar, precisamos saber de tudo -, mas, se o crime está organizado, por que não organizar o bem? Por que não mostrar as belezas e eliminar as feiúras que existem na sociedade? Tenho certeza de que a política pode ser exercida dessa maneira: uma soma de esforços para que prevaleça o bem, a ética e o bem-estar de toda a população. Foi isso o que tentamos fazer. Repito: o projeto Mineirinhas foi muito positivo.

O segundo assunto se refere ao lançamento do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, realizado ontem, para Belo Horizonte e Minas Gerais. De que se trata? Dos princípios, dos critérios, das orientações para a atuação dos cristãos na transformação do mundo, na construção da sociedade, segundo o plano de Deus. Isso é possível. Nós, cristãos, cristãs, pessoas de boa-vontade, temos nessa doutrina social os princípios, os critérios, as orientações para a nossa atuação no mundo. Trata-se do sinal, do fermento, da luz, do sol. Não vou alongar o assunto. Quero apenas comunicar que ontem, à noite, na PUC Minas, foi feito o lançamento do compêndio. O evento contou com a presença do Cardeal Renato Rafaeli Martini, Presidente do Conselho de Justiça e Paz do Vaticano. Hoje, às 9 horas da manhã, o evento contou com a participação de setores da sociedade.

A conclusão do documento nos fala da civilização do amor. Toda a doutrina social cristã visa à construção da civilização do amor, civilização esta possível, necessária e urgente. Brasil, mundo novo possível, como se fala no Fórum Social Mundial. De fato, o mundo novo é possível, mas nós é que iremos construí-lo. Os cristãos têm uma parcela significativa nessa construção. Estou indicando o lançamento do Compêndio da Doutrina Social da Igreja, a fim de que todos possam conhecê-lo, acompanhá-lo e, principalmente, vivenciá-lo. A maneira mais eficaz de se construir a civilização do amor se dá por meio do nosso testemunho, da vivência do projeto de Deus: "Que todos tenham vida", e vida plena.

Vou ler o terceiro item. Trata-se da "Carta ao Povo Brasileiro", que está sendo anunciada, divulgada nos jornais e na televisão. Todavia, várias pessoas ainda não tiveram acesso a ela. Entendemos que é importante ler essa carta para o povo brasileiro, ou seja, para todos nós. Antes de ontem, várias entidades reuniram-se em Brasília. Irão também formar uma caravana, na qual se incluirão mais pessoas, representantes de associações, entidades, ONGs, centrais sindicais, movimentos eclesiais, enfim, a sociedade como um todo. Penso que é importante divulgar esta carta nesta Casa, nesta tribuna. (- Lê:)

"Carta ao povo brasileiro. Contra a desestabilização política do governo e contra a corrupção: por mudanças na política econômica, pela prioridade nos direitos sociais e por reformas políticas e democráticas.

A sociedade brasileira mudou e, na Constituinte de 1988, decidiu por mudanças. Constituiu novos poderes e elegeu novos governantes para promover processos de transformação social. Criou novas estruturas, combateu velhas instituições e gerou novos mecanismos para fazer valer os direitos de todas e de cada uma das pessoas a uma vida digna.

Com a força dessa história recente, mas vigorosa, de fortalecimento e radicalização da democracia em nosso país é que nós, representantes das organizações populares, das organizações não governamentais, do movimento sindical, dos movimentos sociais e personalidades, convocamos toda a sociedade brasileira, cada cidadão e cada cidadã, para uma grande e contínua mobilização que torne possível enfrentar a crise política e fazer prevalecer os princípios democráticos.

Nas últimas eleições, com a esperança de realizar mudanças na política neoliberal, que vinha sendo praticada desde 1990, o povo brasileiro elegeu o Presidente Lula. Até este momento, avaliamos que pouca coisa mudou e presenciamos um mandato cheio de contradições. De um lado, o governo seguiu uma política econômica neoliberal, resultado de suas alianças conservadoras. De outro, adotou um discurso de prioridade social e uma política externa soberana e de aliança com as nações em desenvolvimento. A eleição de Lula reacendeu as esperanças na América Latina e influiu de forma positiva em alguns conflitos políticos na região.

De olho nas eleições de 2006, as elites iniciaram, por meio dos meios de comunicação, uma campanha para desmoralizar o governo e o Presidente Lula, visando enfraquecê-lo para derrubá-lo ou obrigá-lo a aprofundar a atual política econômica e as reformas neoliberais, atendendo ao interesse do capital internacional.

Preocupados com o processo democrático e também com as denúncias de corrupção que deixaram o povo perplexo, vimos a público dizer que somos contra qualquer tentativa de desestabilização do governo legitimamente eleito, patrocinada pelos setores conservadores e antidemocráticos.

Exigimos completa e rigorosa investigação das denúncias de corrupção feitas ao Congresso Nacional e à imprensa, e punição dos responsáveis. Sabemos que a corrupção tem sido lamentavelmente o método tradicional usado pelas elites para governarem o País. Exigimos também a investigação das denúncias de corrupção por ocasião da votação da emenda constitucional que aprovou a reeleição e os processos de

privatização das estatais ocorridos nos governos de Fernando Henrique Cardoso.

Trata-se, portanto, de fundamentar a vida política em princípios éticos, como a separação entre interesses privados e interesses públicos, transparência nos processos decisórios e promoção da justiça social.

Diante da atual crise, o governo Lula terá a opção de retomar o projeto pelo qual foi eleito e que mobilizou a esperança de milhões de brasileiros e brasileiras. Projeto esse que tem como base a transformação da sociedade e dos Estados brasileiros, uma sociedade dividida entre os que tudo podem e tudo têm e os que nada podem e nada têm.

Por isso, vimos a público defender e propor ao governo Lula, ao Congresso Nacional e à sociedade civil as seguintes medidas:

- 1 - Realizar e apoiar uma ampla investigação de todas as denúncias de corrupção que estão sendo analisadas no Congresso Nacional e punir os responsáveis.
- 2 - Excluir do governo federal setores conservadores que querem apenas manter privilégios, afastar autoridades sobre as quais paira qualquer suspeição e recompor sua base de apoio, reconstruindo uma nova maioria política e social em torno de uma plataforma antineoliberal.
- 3 - Realizar mudanças na política econômica de forma a priorizar as necessidades do povo e construir um novo modelo de desenvolvimento. A sociedade não suporta mais tamanhas taxas de juros, as mais altas do mundo, sob o pretexto de combater a inflação. A sociedade não sustenta a manutenção de um superávit primário que apenas engorda os bancos. Os recursos públicos têm de ser investidos, prioritariamente, na garantia dos direitos constitucionais, entre eles, emprego, salário mínimo digno, saúde, educação, moradia, reforma agrária, meio ambiente, demarcação das terras indígenas e quilombolas.
- 4 - Realizar, a partir do debate com a sociedade, uma ampla reforma política democrática. Uma reforma que fortaleça a democracia e dê ampla transparência ao funcionamento dos partidos políticos e aos processos decisórios. Por isso, somos favoráveis à fidelidade partidária, ao financiamento exclusivamente público das campanhas, à exclusão das cláusulas de barreira e à apresentação de candidaturas em listas fechadas com alternância de gênero e etnia, obedecendo critérios de representação política pluriétnica e multirracial. Queremos também a imediata regulamentação dos processos de democracia direta, que implica o exercício do poder popular mediante plebiscitos e referendos, conforme proposta apresentada pela CNBB e pela OAB ao Congresso Nacional.
- 5 - Fortalecer os espaços de participação social na administração pública e criar novos espaços nas empresas estatais e de economia mista, viabilizando o controle social e o real compartilhamento do poder.
- 6 - Fortalecer as iniciativas locais em favor da cidadania e da participação e educação popular, como por exemplo os comitês pela ética na política, conselhos de controle social, escolas de formação política.
- 7 - Enfrentar o monopólio dos meios de comunicação, garantindo sua democratização por meio do fortalecimento das redes públicas e comunitárias.

Concluindo, neste momento de mobilização, conclamamos as forças democráticas e populares a se mobilizarem e realizarem manifestações de rua, protestos e trabalharem para promover as verdadeiras mudanças de que o País e o povo precisam. Brasília, 21/6/2005. Seguem-se assinaturas de entidades e movimentos da sociedade civil, encabeçados pela Coordenação dos Movimentos Sociais. Assinaram: Central Única dos Trabalhadores, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Coordenação de Movimentos Populares, União Nacional dos Estudantes, Associação Brasileira de Imprensa, Associação Brasileira de ONGs, Instituto de Estudos Socioeconômicos, CNBB, Pastorais Sociais, Pastoral Operária Nacional, Grito dos Excluídos, Marcha Mundial de Mulheres, União Brasileira de Mulheres, União Brasileira de Estudantes Secundaristas, Coordenação Nacional de Entidades Negras, Juventude Operária Cristã, Movimento dos Trabalhadores Desempregados, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, Confederação Nacional das Associações de Moradores, Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, Conselho Indigenista Missionário, Comissão Pastoral da Terra, Federação Nacional das Associações, Articulação de Mulheres Brasileiras, Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, Corrente Sindical Classista, Associação Nacional de Pós-Graduandos, Movimento dos Pequenos Agricultores, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Federação Nacional dos Economistas, Sindicato dos Economistas do Distrito Federal, Conselho Nacional de Lyalorixás e Ekedes Negras, Comissão Brasileira Justiça e Paz e Campanha Jubileu Brasil contra as dívidas e contra a ALCA."

Foram essas as entidades que assinaram a "Carta ao Povo Brasileiro", que achamos por bem ler, porque a sociedade, que é a detentora do poder, precisa garantir esse controle. Somos representantes do povo e precisamos ser mais fiéis. Fidelidade partidária e aos nossos compromissos é a nossa meta.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero comunicar ao Plenário desta Casa que, na última segunda-feira, registrei minha candidatura a Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores. E assim o fiz dentro de algumas convicções e de algumas certezas. Entre as certezas, o papel que cumpri nos 25 anos de PT, o primeiro e único partido a que fui filiado. Ajudei no crescimento e fortalecimento do partido, tanto na região metropolitana como no interior do Estado. Além de ter sido o primeiro Presidente do Partido dos Trabalhadores, com 20 anos, em Contagem, já participei do Diretório Estadual e do Diretório Federal. Tendo exercido dois mandatos como Vereador do PT, hoje estou no terceiro mandato de Deputado Estadual. Nos dois últimos pleitos, como reconhecimento desse trabalho e dessa fidelidade ao partido, fui o Deputado mais votado de nossa coligação.

A folha de serviços prestados e o amplo movimento nas bases do partido habilitaram-me à candidatura à Presidência Estadual. Saio como candidato da Tribo, uma organização interna do PT, com o apoio dos Deputados Rogério Correia e Ricardo Duarte, do Deputado Federal Gilmar Machado e de lideranças que continuam firmes com o sonho plantado há 25 anos, ou seja, a criação de um partido com princípios, compromisso ético, plantando no Parlamento e no Executivo o germe da transformação social, da mudança, da ruptura com o capitalismo.

O art. 1º do Estatuto do PT determina que o PT lutará contra todo e qualquer tipo de injustiça, atuará de forma firme nas bases da sociedade, para mudanças estruturais nos campos social, político, econômico e cultural, em vista da construção de um socialismo democrático. Como isso precisa ser resgatado em Minas Gerais, sou candidato a Presidente do PT. Minha candidatura está baseada na referência mais geral da conjuntura de reeleição do Presidente Lula, dentro da perspectiva de cobrança, para que o partido mude a atual política econômica.

Não podemos permitir a atual política de superávit, de juros altos que estrangulam o processo econômico. Temos de resgatar bandeiras históricas e fundamentais do PT de combate à pobreza, de apoio à luta e à organização dos trabalhadores e de reforma agrária ampla, geral e

radical. No governo federal, é necessário que o PT restabeleça uma relação virtuosa com os movimentos sociais de luta no campo e na cidade, razão da existência do partido, e que, pelo interior afora, em todos os rincões, palavras como democracia, luta, liberdade e igualdade social não sejam palavras vãs.

Por trás da profunda crise em que vive o PT, existe um grande golpe que a elite deseja implementar contra a democracia. Muitos companheiros vêem em nossa candidatura a possibilidade de resgate da esperança, do ânimo e da coragem para continuar lutando.

Em uma carta encaminhada a Rosa de Luxemburgo, após o insucesso dos trabalhadores em sua luta pela transformação na Alemanha, Lênin afirma: "É na noite escura que as estrelas brilham mais forte". Tenho a convicção disso.

Outro assunto que me traz à tribuna é a coletiva que ocorrerá daqui a pouco. Qualquer cidadão brasileiro que for condenado deve ser recolhido a um estabelecimento penal. Por mais que critiquemos as estruturas e a ausência de uma política prisional, essa é a norma legal, a norma jurídica vigente. Cidadão condenado com trânsito em julgado, ou havendo determinação judicial, cuja pena aplicada seja restritiva de liberdade, deve ser recolhido; mas, infelizmente, isso não vale para todos os brasileiros. Pelo menos em Minas Gerais, o "cantão suíço" do Governador Aécio Neves. Ao ligar a televisão, você vê tudo, mas, quando os professores abrem seu contracheque, não encontram nada; quando qualquer comissão da Assembléia visita um estabelecimento penal, percebe que a realidade não é essa.

Gostaria de fazer uma denúncia: há duas semanas, estivemos em Santa Luzia, juntamente com a Comissão de Segurança Pública. O Deputado Antônio Júlio também estava presente, assim como os Deputados Roberto Ramos e Zé Maia, além de mais três ou quatro parlamentares desta Casa. Prestem bem atenção: constantemente, três policiais conduziam presos algemados ao Fórum local, para serem ouvidos pelo Juiz, Dr. Caldeira. Estavam armados com metralhadoras e usavam distintivo da Polícia Civil. E o que descobriu o Juiz daquela Comarca? Que aqueles três policiais, de nomes Jamil da Silva Pinto, Afrodísio Carvalho Lessa Júnior e Sidney Antônio Ângelo, estavam condenados, com pena de prisão. É interessante, porque ele fez uma observação: a pena de alguns policiais era maior que a dos presos que eles conduziam. Indignado com a situação, na semana passada, o Juiz determinou o recolhimento desses três policiais ao Deoesp da Av. Afonso Pena. Agora, pergunta-se: "quem será punido com isso? Quem foi o Delegado que deu a autorização?". Por lei, além de recolhidos, os policiais tinham de ter suas carteiras e seu porte de arma proibidos. A minha denúncia não fica por aqui. Na última sexta-feira, estive na cidade do Deputado Laudelino Augusto, com a Comissão de Direitos Humanos. Fomos visitar a cadeia local, porque havia denúncias de tortura cometida por policiais civis. Pasmem os senhores! Descobrimos que quem torturava era o policial Paulo Sérgio dos Santos, vulgo "Xuxa". Quem é esse senhor? Ele está condenado a uma pena de quatro anos e meio de reclusão pela prática de crime de lesão corporal seguida de morte, conforme prevê o art. 129, § 3º, do Código Penal. Além disso, há um rol de crimes no Siscom contra esse policial; mas - pasmem os senhores! -, naquela cidade, esse policial é protegido por representantes do Ministério Público, por Promotores de Justiça, que intervieram para que ele tivesse essa regalia e esse benefício, o que é lamentável. Descobrimos mais um caso comprovado de que esse policial vendeu uma pistola 767 a um criminoso por R\$500,00. Como o cidadão lhe pagou apenas R\$300,00 e demorou a pagar o restante, ele deu um flagrante de porte de arma, para que essa pessoa fosse presa. E é um policial que deveria estar atrás das grades, que deveria ter a sua arma e o seu distintivo recolhidos. Mas a nossa denúncia não fica por aqui, Srs. Deputados. Observamos uma foto do jornal "O Tempo" do dia 10 de junho, em que aparece um pseudopolicial civil usando camisa preta, calça "jeans" e portando metralhadora do lado.

A chamada da matéria é a seguinte: "Policiais civis fazem chamada de presos para saber quem fugiu nesta quinta-feira, após mais uma fuga do 4º Distrito Policial do Centro de Betim". A foto está aqui. Quem é este sujeito? Infelizmente, teve a infelicidade deste jornal cair em minhas mãos. O nome deste sujeito é Roney Malagoli de Resende, funcionário da Prefeitura de São João de Bicas. Ele era policial "ad hoc" dessa cidade e foi condenado por crime de tortura juntamente com o Delegado Marco Túlio Fadel. Encontrava-se foragido. Quando foi preso, deram-lhe o direito de tomar conta de outros presos, com uma metralhadora em punho.

Deputadas e Deputados, pensei que hoje viria a esta tribuna para falar de flores e somente ficar na primeira parte do meu discurso, em que apresentava a nossa candidatura a Presidente do PT estadual. Estamos diante de graves crimes e irregularidades. Lançaremos uma campanha para todo o Estado. Cadeia não vale para todos em Minas Gerais, apenas para alguns. Na nossa coletiva, exigiremos providências do Ministério Público, do Dr. Jarbas Soares quanto aos seus Promotores que protegem bandidos em Itajubá, e solicitaremos ao Dr. Otto e à Corregedoria que apurem quem são os responsáveis. Na Polícia Militar isso não ocorre, porque há ordem e disciplina. Muitas vezes visitamos presídios militares em algumas unidades. Já denunciei condições insalubres de alguns batalhões que acolhem policial militar condenado. Certamente, isso é prática na Polícia Civil. Lançaremos um movimento por meio da Comissão de Direitos Humanos. Quem souber que, na sua cidade, há policial condenado e solto, com pena restritiva de liberdade, portando carteira da polícia e arma, solicito que encaminhe denúncia a essa Comissão. É um absurdo isso ocorrer.

O jornal "O Tempo" cumpre um grande papel ao mostrar nesta foto, de maneira clara e evidente, a irregularidade que denunciamos neste momento. É preciso fazer alguma coisa. Há mais questões que a propaganda oficial não mostra sobre o caos e a crise do sistema carcerário e a ineficiência dos órgãos, como a da Corregedoria, que deveria controlar essa questão. É necessária uma discussão urgente. A sociedade se encontra refém da criminalidade, que, aliás, tem aumentado, e das forças policiais que não a defendem, mas sim protegem erros e, ao mesmo tempo, acobertam criminosos, como no caso dessa denúncia contra a Polícia Civil. Isso é inconcebível. A Comissão de Direitos Humanos aprovou vários requerimentos solicitando providências e um outro para visitarmos São Sebastião do Paraíso, a fim de averiguarmos as práticas de violação de direitos humanos por parte de membros do Ministério Público dessa cidade. Visitaremos essa cidade. Devemos exigir um posicionamento da Mesa e de toda a Casa sobre essa questão dos policiais. Esse caso é um absurdo.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Jô Moraes\* - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, caros Deputados, querida Deputada Elisa Costa, volto ao tema abordado pelo Deputado Laudelino Augusto, quando apresentou a esta Casa, aos homens e mulheres de Minas Gerais o posicionamento da sociedade organizada diante dos problemas que o País enfrenta. Essa sociedade teve, na reunião e no seu pronunciamento, a expressão mais elevada de sua organização. Nela estavam presentes a CUT, a UNE, a CNBB, a OAB, o MST, o Movimento de Mulheres e o mais amplo leque de organizações da sociedade brasileira.

Considero fundamental que a sociedade se pronuncie, porque vivemos uma crise grave no Brasil, o que não é novidade. Nossa pobre República vive sucessivas crises a cada momento em que as sucessões no poder central acontecem. São crises que se antecipam, que levam a situações complicadas.

A história do Brasil nos mostra que todo governante que tentou fazer algo de diferente neste país, algo que contrariasse os interesses das elites do Brasil e do exterior sofrerão dificuldades grandes. Lembremos a mais dramática delas: o suicídio do Presidente Getúlio Vargas. Insinuaram que havia um mar de lama no País. Depois, demonstrou-se que tudo não passava de uma manipulação contra um Presidente que ousava tomar medidas de caráter nacionalista. Houve outros movimentos semelhantes. Vimos Juscelino Kubitschek, nosso mineiro, audaz, ousado, enfrentar duas rebeliões militares. Não foi só isso. Assistimos à renúncia de Jânio Quadros, provocada por medidas de caráter nacionalista e progressista. Ele condecorou Che Guevara, retomou as relações internacionais com a República Popular da China. Independentemente dos problemas que lhe eram particulares, tinha uma visão avançada e soberana do País. Vimos, ainda, o Presidente João Goulart ser acusado de subversivo e de corrupto. Nos braços e na esteira dessa manipulação contra João Goulart, que teve uma articulação do povo, lá estava o braço armado e intervencionista dos Estados Unidos, que vieram aqui para derrubá-lo.

Sr. Presidente, diante de uma crise grave, como a que a sociedade brasileira vive, é preciso que os homens e mulheres deste país tenham a serenidade de compreender a natureza da crise. Se ficarmos apenas na aparência ou na manipulação de fatos, de setores das elites que querem opor-se a uma dinâmica progressista da sociedade brasileira, este país pagará dolorosamente pela interrupção.

Falo tudo isso porque a República brasileira, como disse, é alçada por sucessivas crises de corrupção. O Estado brasileiro, a estrutura da República, a centralização dos poderes, a deformação da relação das instituições com a sociedade provocam e contaminam essas mesmas relações.

Volto a dizer, a história deste país está contaminada de sucessivas crises.

A posição do PCdoB é de apuração até as últimas conseqüências de tudo que existe de corrompido, de corrupto e de corruptor na sociedade brasileira. As pessoas só falam nos corruptos, não falam nos corruptores, naqueles que se arvoram em corromper a sociedade e as instituições. Não é essa a crise maior que o Brasil enfrenta hoje.

A maior crise que ele enfrenta hoje é uma crise de perspectiva, de alternativa. Que caminho devemos traçar? Vamos ficar com esse modelo que possibilita um pequeno crescimento mas que, imediatamente, faz com que o PIB comece a desacelerar, aumenta o desemprego, reduz e desestrutura a indústria, como nos 10 anos de governo neoliberal, ou vamos encontrar uma alternativa soberana para este país? Esse é o problema fundamental. Vamos perseguir os corruptos, continuar a ofensiva que a Polícia Federal do governo Lula, a Corregedoria-Geral da União, o Ministério Público e todas as instituições vinham realizando exatamente porque se estava chegando a determinadas situações e interesses poderosos? Queremos que essas instituições continuem apurando e levem até o fim o combate absoluto à corrupção no Estado brasileiro.

Mas nosso problema não pode ficar aí, porque estamos enfrentando uma situação de desaceleração do PIB. No ano passado crescemos 5%, mas, agora, estamos num processo de desaceleração, e o crescimento talvez não chegue a 3% do PIB.

Temos que nos perguntar: Será que a manutenção da mesma política macroeconômica que vinha se desenvolvendo neste país no período anterior é a saída? Achamos que não. Os movimentos sociais que assinaram esse documento sabem que não é essa a saída. A alternativa para o governo Lula enfrentar essa ofensiva desestabilizadora daqueles que saíram do poder e querem retornar para ter o controle de toda a estrutura do Estado brasileiro é, em primeiro lugar, apurar a corrupção até o fim; em segundo lugar, recompor as forças que devem dar sustentação ao governo e, dentro dessas forças, cabe um papel significativo ao PMDB, que tem uma história com a qual temos diferenças, mas tem preocupação com uma perspectiva e um projeto de soberania nacional. Temos que ter uma agenda. Que agenda é essa? Temos que baixar os juros. A história do nosso país já demonstrou que não se controla a inflação com os juros em crescimento. Pegamos do governo Fernando Henrique Cardoso os juros em 26,5%. Fomos descendo e chegamos a 16%. Mas, por pressão do capital internacional, os juros voltaram a crescer, como se a inflação pudesse ser contida com isso.

O Presidente Lula, em discurso no início deste ano, falou que não podemos imaginar que vamos combater a inflação apenas com o mecanismo dos juros altos, porque os juros altos podem conter a inflação, mas destroem o capital, as indústrias, o emprego, os investimentos, e não podemos aceitar isso. Não podemos ficar com o ideário do sistema financeiro. Temos que destravar os investimentos. Para que um superávit desse tamanho? Que seja reduzido. Meio por cento de redução do superávit e as estradas de Montes Claros, da Deputada Ana Maria Resende, com certeza, teriam mais recursos.

Temos uma preocupação também com a valorização dos salários. O salário mínimo, com programas sociais que o Governo Lula está fazendo, está modificando a estrutura das cidades do interior.

Trago o depoimento simples de uma pessoa que encontrei num aeroporto do interior do Maranhão. Ele disse que, se os R\$250.000,00 oriundos das bolsas-família distribuídas em sua cidade fossem cortados, a metade do comércio quebraria. Por isso é importante compreender que os programas sociais têm um caráter temporário enquanto o País não se desenvolve. A ampliação do poder de compra das populações que estão mais distantes de nós sofrem a desigualdade do desenvolvimento econômico e social deste país.

Queremos a valorização do trabalho, e não as reformas sindicais ou trabalhistas que tiram direitos, porque o custo Brasil não está assentado nesse problema, e sim no problema dos juros e em várias tributações que oneram e que nada têm a ver com a valorização do trabalho, do capital produtivo.

É preciso ter a compreensão de que esta é a hora do entendimento; esta não é a hora da autofagia ou da disputa fratricida entre as forças políticas, porque, acima dos nossos partidos, existe uma nação que sofre, passa fome, e que possui um desenvolvimento desigual. Daí a necessidade de um governo de coalizão, para que as forças conseqüentes e sérias façam uma pactuação em torno de um programa desenvolvimentista, e não de um programa fiscalista, de ajuste, que tem o objetivo de dar estabilidade para que os capitais internacionais não percam.

Vamos renegociar a dívida. Por que não renegociar a dívida externa, ampliar o seu perfil? Por que temos de nos sacrificar para honrar compromissos que foram firmados em situações absurdas, sem a participação do povo brasileiro? É preciso enfrentar essa situação sem nos envolvermos no clima de autofagia, desorientação e desesperança que envolve muitos dos eleitores, eleitoras e políticos. Temos de ter a clareza de que há alternativa para o Brasil, porque o nosso país possui forças materiais e políticas, além de um mercado de trabalho ativo, onde homens e mulheres se aperfeiçoam e procuram se adequar à modernização.

O nosso país está ampliando a sua pauta de exportação, como nunca. Aqueles que criticam as viagens do Presidente Lula não imaginam que nessas viagens compram-se produtos, ampliando-se nossa exportação, ou seja, tornando a pauta comercial do nosso país cada vez mais benéfica. É exatamente a ampliação das relações internacionais que possibilita ao Brasil enfrentar a poderosa nação americana para derrotá-la na OMC, como já fizemos por duas vezes.

Deixo uma sugestão aos homens e mulheres de outros partidos, pois tenho a certeza de que eles têm o mesmo anseio do PCdoB, a mesma maturidade e a mesma compreensão.

O caminho da negação absoluta, da autofagia completa, é o caminho do qual ninguém escapa, porque as pessoas nem sequer têm o direito de se defender. Elas são acusadas, "a priori", de qualquer coisa. Pessoas que não têm o sentimento da respeitabilidade social dizem: "Acho que tinha dinheiro naquela mala; não vi, mas acho que tinha"; "Fulano não presta, porque acho que ele fez isso".

Caras Deputadas e Deputados, caras mineiras e mineiros, vamos colocar todos os órgãos para apurar. Já existem três CPIs, e elas devem ir até o fim. Se há mensalão, vamos apurar quanto era, quem pagou e quem recebeu. Vamos até o fim. Vamos ver se há corrupção nos Correios. O Presidente Lula demitiu toda a diretoria dos Correios e do IRB exatamente para apurar os fatos.

Mas, Deputados e Deputadas, vamos dedicar-nos a pensar no nosso país, a pensar na nossa Minas, porque, neste país e em Minas Gerais, não existem apenas ladrões e corruptos; existe também um povo que precisa de nossa colaboração, de nossa unidade e da construção de um Brasil desenvolvido e soberano. Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão da oradora.

A Deputada Ana Maria Resende\* - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, que hoje substituiu nosso Presidente Mauri Torres, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo que nos acompanha das galerias e telespectadores que nos vêem pela TV Assembléia, inicio meu pronunciamento discorrendo sobre o que a Deputada Jô Moraes falou: pensar o nosso Brasil.

Ontem à noite assustei-me, quando, na televisão, um repórter falou que a CNBB e a OAB tinham pedido que a Justiça avaliasse, acompanhasse, investigasse o nosso Presidente, para saber até onde está envolvido em toda essa questão. Com certeza, isso horroriza a todos nós, brasileiros.

Na terça-feira, tive oportunidade de agendar, com nosso Governador Aécio Neves, uma reunião para tratarmos do Norte de Minas, cujos problemas são da ordem do atacado, e não do varejo. Como trago essa região presa e gravada em meu coração, convidei os Deputados Carlos Pimenta e Gil Pereira a irem comigo à audiência, para mostrar ao Governador que o Norte de Minas está unido e busca soluções para nossos problemas, que são grandes e se avolumam dia a dia.

E um dos fatores que aumentam os problemas enfrentados pela região é justamente a Deliberação Normativa nº 72, baixada pelo Copam, aumentando de 20% para 40% a reserva de terrenos a serem mantidos nas propriedades rurais, quando em todo o País e em todo o Estado, a lei federal e a lei estadual prevêem a reserva de 20%. A região do Jaíba já é tão penalizada pela seca, e o Copam baixa essa deliberação, passando para 40% a reserva do solo. O nosso Governador, sensibilizado com essa causa, comprometeu-se a unir o nosso Secretário de Desenvolvimento e o de Agropecuária, para resolverem esse problema que aflige os nossos produtores rurais do Norte de Minas. Na oportunidade, convidamos o Governador para a nossa exposição agropecuária. Sabemos que, no dia 3, quando abrirmos a exposição, estará viajando em busca de recursos para investir em Minas Gerais, mas, temos a certeza de que, no dia 10, no encerramento do evento, o Governador estará conosco em Montes Claros, demonstrando a todos nós a importância que dá ao Norte de Minas e à nossa agropecuária.

A falta de chuva no Sul do Brasil ocasionará, neste ano, uma redução da produção agrícola em 5%. Estou falando dessa região do País, porque gostaria de puxar esse assunto. Se, no Sul do Brasil, a falta de chuva na época adequada é um problema, pois reduz a produção e causa problemas para o País inteiro, imaginem o que acontece no Norte de Minas. Se, no Sul do Brasil, a falta de chuva eventualmente causa prejuízo, no Norte de Minas o plantio do sequeiro tem a certeza do prejuízo, do insucesso e do aumento da pobreza.

Por que falamos que no Norte de Minas não pode haver plantação de sequeiro? Porque nessa região, Deputado João Leite, só se pode plantar com irrigação. No Sul do Brasil, planta-se sem irrigação, mas, no Norte de Minas, não se pode fazer isso, porque fazemos parte do semi-árido, ou seja, fazemos parte do Nordeste. Pasmem todos, admira-me e me horroriza ver mineiros e norte-mineiros a favor da transposição das águas do Norte de Minas. Falam da seca e da pobreza do Nordeste como se em nossa região não acontecesse o mesmo, como se as reses não morressem, as plantações não secassem e o nosso povo não estivesse sedento de água e de progresso. Concedo aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Obrigado, Deputada Ana Maria Resende. Com a minha intervenção, não pretendo tirar o brilho do seu importante pronunciamento. Creio que retoma de alguma forma o testemunho vivo da realidade do nosso país, especialmente em relação à área social, porta de entrada para a cidadania e possibilidade de geração de renda e de emprego, que foi fechada para o povo do semi-árido mineiro.

Sou testemunha do esforço do Governador Aécio Neves em prol dessa região, tanto que criou uma Secretaria Especial para tratar dos seus problemas. Fui testemunha do encontro do Governador com a Embaixadora de Israel, Tzipora Rimón, para tratar justamente de tecnologias para o semi-árido, já que Israel tem tanta experiência nessa questão.

O governo que pretende tirar água do semi-árido mineiro é o mesmo que, no mês passado, arrecadou R\$27.000.000.000,00. Essa quantia é praticamente uma vez e meia o Orçamento do Estado de Minas Gerais. Ao mesmo tempo que vemos a arrecadação da Receita Federal com a Cide - e tenho os dados de quanto é arrecadado com a Cide no Norte de Minas -, temos acompanhado a luta da Deputada e dos outros Deputados do Norte de Minas em relação à BR-135. Ou seja, o mesmo governo que quer tomar a água do Norte de Minas não dá à região nenhum retorno do que arrecada com a Cide.

Outro assunto importante que V. Exa. abordou foi que o Fundeb, cujos recursos são tão aguardados, vai deixar de fora as crianças até 3 anos. Isso é um absurdo! O mesmo governo federal que investe 92% do Fundo Nacional de Assistência Social abandona a rede de proteção social. Para terminar, Deputada Ana Maria Resende, quero expor um dado muito importante da OIT: o uso da creche para crianças até 3 anos faz com que a renda da mãe, da mulher que chefia o lar - quase 40% no Brasil, o que não é diferente no Norte de Minas -, suba 55%.

Parabéns, Deputada, seu pronunciamento retrata a situação em que vive o nosso país. Lamentavelmente, não torcíamos por isso; não torcíamos para ter um governo ineficiente, que agora tenta mostrar que está em andamento um golpe da elite brasileira, quando essa mesma elite está abraçada no próprio governo. Os Bancos nunca tiveram tanto lucro, com juros altíssimos! Creio que quem está perdendo são as pessoas que V. Exa. representa, desse semi-árido mineiro, desse Norte de Minas, tão amado por nós, mas abandonado pelo governo federal. Parabéns, Deputada Ana Maria!

A Deputada Ana Maria Resende\* - Obrigada, Deputado João Leite. Em relação ao Fundeb, tão importantes quanto o fato de deixar de fora as crianças com idade entre 0 e 3 anos são os dados que nos mostram que Minas Gerais não terá nenhum ganho "per capita" com o Fundeb. O bolo que virá para o Estado vai aumentar, mas, em contrapartida, também vai aumentar o número de matrículas. Assim, por aluno, o valor será praticamente o mesmo. Como teremos as crianças de 4 anos até o 2º grau, aumentaremos o número de matrícula ao mesmo tempo em que aumentaremos o dinheiro; ou seja, na divisão, não teremos ganho.

Além disso, se um funcionário estadual da minha categoria, da educação, pensar que o Fundeb trará possibilidade de aumento salarial, estará enganado, porque não vai haver praticamente um tostão a mais de aumento "per capita", por aluno.

Mas, voltando ao que dizia, o agronegócio corresponde a 1/3 do PIB brasileiro, sendo que 42% de toda a exportação brasileira vem do agronegócio. O Brasil é o maior produtor de carne e de derivados de couro. Nossa carne bovina está em 110 países. Por si só, esses dados devem mostrar a importância do agronegócio e da agropecuária para a economia e o desenvolvimento do Brasil.

Mas não encontram reciprocidade por parte do País. O produtor rural e o produtor de carne vêm ajudando o Brasil, mas não recebem retorno do País. Nem nós, os consumidores, temos percebido uma redução do valor da carne em nosso bolso. Encontrar culpados pela situação atual do

pecuarista de corte é tarefa inútil. Mas a lista dos suspeitos é enorme: o baixo poder aquisitivo do povo brasileiro; o avanço da agricultura sobre a área de pastagem; o aumento da produtividade da pecuária; o abate elevado de fêmeas; o preço praticado pelos frigoríficos; a concentração dos abates nas mãos de poucos; e, completando, o valor irreal do dólar atualmente, que vem prejudicando sobremaneira nossas exportações e nossa produção agropecuária. O pior é que o produtor comprou a idéia de que no Brasil temos muitos bois e de que vale a pena vender fêmeas e vender o gado precocemente. Nosso produtor vem acumulando prejuízos. Esse quadro lastimável para o produtor rural é arrematado pelo continuado emagrecimento dos recursos colocados no Orçamento da União.

Gostaria que todos os produtores rurais que nos acompanham prestassem atenção aos seguintes dados. Em 2001, o governo federal executou 60% do orçamento previsto; em 2002, o Presidente Fernando Henrique Cardoso executou 71% do orçamento; em 2004, o atual Presidente executou 47%; em 2005, chegamos apenas a 15% do orçamento.

A participação no Orçamento da União também é uma lástima. Em 2001, o orçamento da agropecuária na União correspondia a 0,62%; em 2002, 0,58%; quando o Presidente atual assumiu, em 2004, caiu para 0,48%; em 2005, chegou a 0,37%. É isso que a agropecuária merece receber da União, 0,37% do Orçamento.

Gostaria de mostrar a todos os agropecuaristas e produtores rurais a consideração, o respeito e o valor que o governo federal, no ano de 2005, vem dando à nossa atividade, a nós que ajudamos a vencer os desafios, a nós que damos emprego, a nós que geramos renda, a nós que fazemos muito na balança comercial do Brasil. Vejam bem, atentem para esse detalhe, apenas 0,37% é o quanto o governo federal considera e valoriza nossa atividade agropecuária. Obrigada.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Irani Barbosa\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, às vezes surpreendo-me, com ímpetos de revolta e raiva, criticando o Presidente Lula, os parlamentares do PT e os ativistas. Mas, afinal, do que reclamo? Será que tenho razão?

Durante 20 anos, o PT deu lição de sabedoria, de ética, propôs investigações - parafraseando o "similar" do Presidente Lula, o ex-Presidente Collor, "duela a quien duela" -, CPIs, chamando o Ministério Público e a "polícia". "Polícia"! Hoje entendo por que era "polícia" e não polícia.

A todo momento, imagino-me vivendo um pesadelo, querendo acordar, mas, ao acordar, belisco-me e realmente não se trata de um pesadelo em sonho, é um pesadelo em vida, como o que enfrenta todo o povo brasileiro.

Quando o Presidente Lula assumiu, vimos toda aquela pompa: o povo no poder. Eu imaginava, lembrava-me de alguém, mas não conseguia saber quem era. De repente, lembrei-me daquele salvador da Polônia, o sindicalista Lech Walesa, que acabou saindo do poder chutado pelo próprio povo que o carregara nos braços. Com aquela pompa de Lech Walesa quando assumiu o governo da Polónia, depois de tantos anos de sofrimento, com o povo imaginando que seria sua salvação, continuamos no pesadelo no meu país. Aquele povo acreditava que o homem sem trabalho teria três refeições por dia. O que vimos foi um programa frustrado, criado ainda no governo do ex-Presidente Fernando Henrique, em que se troca a cidadania por um cadastro nas Prefeituras, por uma fila de pessoas. Imaginei-me no lugar deles, sem identidade, dignidade e com vergonha de ali estar, porque aquele homem prometia três refeições por dia ao povo brasileiro e dizia que emprego era questão de querer criar e que criaria imediatamente 10 milhões de empregos. O que vemos é a mesma sazonalidade do mercado, que ora emprega e ora desemprega. A gente vai se sentindo nesse pesadelo.

Lembro-me de outra vez, no meio dessa turbulência do pesadelo, em que acordava como militante do MDB, na década de 60 - comecei a militar na política aos 15 para 16 anos, no MDB, partido contra o governo -, e me imaginava naquela turma de resistência que tinha obrigação de dar caminhos melhores ao País. Na minha adolescência, o que via era o caminho da ditadura, pesado, sofrido, aquela nuvem negra baixada sobre o povo, em que só os mais destemidos e corajosos - como alguns falavam, aqueles que não têm qualidades para falar - tinham coragem para falar. Eu brigava pela liberdade do meu país e lutava pela liberdade do povo. Eu estava nas ruas, batalhando na política. Íamos ao interior e, naquela época, o pessoal nos chamava de comunistas. Não éramos comunistas, eu simplesmente era contra a ditadura. Hoje, sou tido pelos esquerdistas como um homem de direita. Imaginem como era naquela época! Quando chegávamos a uma cidade, eles inventavam, falavam que éramos comedores de crianças. Hoje, entendemos que, no partido do Presidente, realmente existem muitos comedores de crianças. Isso é verdade mesmo. A esses chamam de pedófilos. Na verdade, pedófilos não são os que comem pés, mas os que comem crianças. Naquela época, não existiam pedófilos. A direita utilizava-se dessa fantasia para atrapalhar a vida dos que lutavam pela liberdade neste país.

Eu dizia que, em 1978, quando houve a eleição do saudoso Presidente Tancredo Neves, esses partidos, que hoje se dizem de esquerda, não viviam na clandestinidade, mas escondidos como ratos. Os ratos saíram do buraco e vieram para o poder. Hoje corroem a República, carregam as riquezas do povo. Aqueles mesmos guerrilheiros que se escondiam nas matas do Araguaia e em outros países da América do Sul pregavam a luta armada. Essa turma, esses mesmos ratos, pois quem vive escondido é rato, quando houve a anistia pôde colocar a cara de fora. Eram guerrilheiros do lado de lá, nunca vinham para o lado de cá. Ficavam treinando, mas não tinham coragem para enfrentar o governo militar deste país. Então, como já disse, eles pregavam a luta armada. Falavam: "O Brasil só vai consertar no dia em que o povo pegar nas armas".

Esse enunciado ficou na minha cabeça. Nesse pesadelo, pego-me em contradição. Ou será que a contradição é da esquerda de que o Presidente Gerião faz parte? Na hora em que assumiram o poder, a primeira medida que tomaram foi desarmar o povo. Será que eu estou vivendo um sonho-pesadelo, um pesadelo-sonho? Ou será que estou acordado, e isso é realidade? São os mesmos que pregavam a luta armada, que assaltavam bancos, que praticavam terrorismo, que já traficavam drogas com a desculpa de arrumarem dinheiro para a luta do proletariado. Será que estou confuso? Estou acordado ou tendo um pesadelo? Será que esses mesmos que assaltavam os bancos são os que assaltam o povo hoje para encher os cofres dos bancos? Queria que alguém me ajudasse, que me beliscasse. Se eu estiver tendo um pesadelo, por favor, acorde-me.

Tanta contradição não é possível. Os que gritavam "fora FMI" e "abaixo os banqueiros", os que pregavam a ética, a moralidade, o respeito à coisa pública, a igualdade do povo e o emprego são os mesmos que hoje tomam o emprego do povo, que o subjagam em filas nas portas dos bancos e na fila do famigerado sistema SUS, que não oferece saúde ao povo. Enquanto isso, uma cúpula de privilegiados saqueia o povo. O Presidente Fernando Henrique criou o cartãozinho, mas o Presidente Gerião, alienado, insiste em dizer que se trata do programa Fome Zero, que vai oferecer três refeições por dia. Para quem? Para os dirigentes do PT? Para os abastados dos 20 mil cargos que eles criaram em Brasília, com o intuito de, além de tudo, tomar contribuição para encher os cofres do partido que tem a estrela? Será que é só a estrela do partido? Será que eles se acham umas estrelas?

Às vezes, vejo o Gerião falando e gesticulando na televisão. Aliás, é assim, pois falta-lhe um dedo. Penso que, realmente, ele perdeu o dedo em um torno, mas há, inclusive nesta Casa, quem, tentando denegrir a imagem dele, diga que ele perdeu o dedo quando roubava rapadura em Garanhuns, e alguém da feira cortou-lhe o dedo com um facão. Entretanto, não questionaremos isso, que sei ser mentira. Ele disse que perdeu o dedo num torno e se aposentou por esse motivo.

No entanto, vejo Gerião gesticulando. Professor, olhando firme, como um alienado. Lembra-me um esquizofrênico, que tem duas personalidades. Numa hora, conversa com uma pessoa que está ao lado; em outra, conversa com uma pessoa que está dentro dele, e não vê o que está acontecendo ao redor. Ouvimos o Presidente falando que não existe neste país homem mais honrado, mais honesto e trabalhador que

ele. Vindo isso de quem nunca trabalhou, esse é o meu pesadelo ou realmente está acontecendo alguma coisa no meu país? O que é isso?

Será que estou com problema de personalidade, vendo algo que o povo não vê? Será que estou assistindo, por exemplo, na televisão, a propagandas gigantescas e milionárias da Petrobras, falando que ela vende gasolina? Será que estou vendo propaganda dos Correios? Ó, Correios! Anda, Correios! Será que estou vendo os Correios fazerem propaganda de que entrega cartas?

Há campanhas milionárias, como a campanha do brasileiro de resistência. Fazem campanha de produtividade, quando estamos vendo a mentira. O dólar hoje está valendo menos que R\$2,35. Quem lê jornais patrocinados pelo governo, encontra a manchete: "O desemprego diminui na região metropolitana". Essa mesma pessoa, se pegar um jornal econômico, "Jornal do Comércio", por exemplo, ficará sabendo que as indústrias estão fechando, que estão parando de exportar e demitindo. Será que se esqueceram de dar publicidade para esses jornais também, para manter, pelo menos, a coerência entre as manchetes?

Ficamos preocupados com o que acontecerá se acordarmos. Onde o governo federal aplicou recursos para diminuir a criminalidade? Hoje, todo cidadão de Belo Horizonte reclama dos assaltos e da criminalidade. No entanto, foi dado para o bandido uma visão de "superman", que só víamos nas revistinhas, porque ele, quando chega para assaltar um cidadão, já sabe que, dentro do carro, está um pobre brasileiro com cara de "me rouba", porque o assaltante sabe que aquele cidadão não pode andar armado. Caso esteja armado, será preso. Mas o bandido tem sua arma. Essa arma é feita no Brasil? No Paraguai? Na Argentina? Na Alemanha? Na Rússia? O bandido compra a arma que quer.

Não me lembro de - caso algum dos senhores tenha visto, por favor, me ajude nesse meu sonho ou pesadelo -, entre essas cerca de 300 mil armas, a não ser aquelas feitas de cano de guarda-chuva ou de outra coisa, haver alguma AR-15, AK-47, metralhadora ponto-cinqüenta. Alguém entregou alguma arma dessas para a campanha do desarmamento, com a qual foi gasta uma fortuna na mídia?

Sr. Presidente, pediria a V. Exa. uma condescendência, até porque estou inscrito em quinto e sexto lugares, e os quatro Deputados que me antecederam foram além do tempo. Talvez nem tenhamos tempo para a segunda fase. Peço mais um tempo, até para que eu consiga acordar desse pesadelo. Quem sabe, até o final da minha fala, consigamos acordar! A impressão que tenho, e que quero ter, é a de que só eu estou passando por isso. Não vi nenhuma metralhadora ponto-cinqüenta, não vi nenhum bandidão chegar e dizer: "olhem a minha metralhadora ponto-cinqüenta de assaltar carro-forte". Ou será que isso continua? Será que isso é o exemplo daqueles bandidos que aprenderam que com uma metralhadora ponto-cinqüenta e com uma AK-47 poderiam fazer coisas? De repente, poderemos ser até Ministros da República, Sr. Presidente! Quem sabe estão pensando desse jeito? Se assaltantes de banco do passado hoje são Ministros da República, por que os assaltantes de hoje não podem também sê-lo?! Será que esse é o meu pesadelo? Será que estou falando alguma bobagem? Estou tentando ser tranqüilo, tentando ver se alguém me acorda, se alguém me belisca. Quem é que estamos vendo neste momento? Cheguei à Assembléia ontem e vi uma faixa, dizendo que a tabela salarial é requerimento, uma conquista de não sei o quê. E vi ali o nome do meu querido Deputado, médico, ético, Adelmo Carneiro Leão. Ali estava escrito: "Por conquista do PT". Vou beliscar-me outra vez e vou acabar perdendo o braço de tanto me beliscar. Esse Adelmo é aquele de Uberlândia? É o Adelmo ou o Odelmo? Poderia até pensar que fosse o Odelmo, mas este não é do PT. Vem outra vez uma pergunta do meu sonho ou do meu pesadelo. Mas o Adelmo não é aquele que arrasou com o salário dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais? Não é aquele homem que brigou para reduzir o salário do pessoal desta Casa, que massacrou os funcionários desta Casa? É ele mesmo. Tenho a certeza de que não sou doido nem esquizofrênico. Será que tenho a certeza de que não sou doido e, quando a tenho, será que o sou? Será que foi isso que vi? Será o que o povo e os funcionários desta Casa viram nessa faixa? Aquele mesmo repressor dos funcionários desta Casa agora quer vangloriar-se de uma conquista, de uma realização do Governador Aécio Neves. O PT, o partido dos terroristas, dos assaltantes de banco, não tem nada a oferecer ao povo? Meu Deus, será que este Irani é aquele desqualificado?! Será que é mais ou menos como aquele Roberto Jefferson? Vejo-me nesse pesadelo. Na hora em que o Roberto Jefferson acusa, o Delúbio acusa o Silvinho, o José Dirceu, o Genoíno. Quando ele acusa toda a quadrilha, eles desqualificam seu depoimento. Na hora em que o Roberto Jefferson diz que o Lula é um homem honrado, vão lá e o qualificam. Dizem, nesse momento, que ele inocentou o Lula. O que é isso!? O mesmo que é qualificado para falar uma coisa é desqualificado para falar outra!?

Aí, Sr. Presidente, aquela massa de manobra dos sem-terras, utilizados para desestabilizar o governo passado do PSDB, quando invadiam as fazendas do Presidente todos os dias... Esses mesmos só não voltaram a invadir terras, porque o Presidente pediu que os movimentos começassem a atuar contra o golpismo. Será que temos golpismo? Golpismo? Golpismo é quando o povo não concorda com o governo. O povo vetou, foi enganado pela esperança, em nome de uma vida melhor, de um futuro melhor para sua família. Em nome da ética e da dignidade, ele foi enganado. Não fui enganado. O povo foi enganado, mas eu não. Meus discursos de 10, 15 anos para cá mostram que nunca tolerei essa farsa. Será que estou acordado ou será que estou tendo um pesadelo? Eu vejo o mesmo que o povo vê? Ou será que o povo não enxerga o que vejo?

Volto a um assunto que já foi palco da Comissão de Ética desta Casa. A Comissão de Direitos Humanos só defende bandido. Diariamente visita cadeia, aqui e acolá, e visitará uma cadeia na terra de V. Exa. Não sei se essas visitas são feitas em vista dos direitos humanos ou por paixão por alguma coisa que deve haver dentro das cadeias, pois não há resultados práticos. Será que o aposentado não tem direitos humanos? Será que o cidadão que anda de ônibus não tem direitos humanos?

Não me delongarei, até porque este assunto é longo. Há mais de 10 páginas sobre essas mazelas, e cheguei à pág. 2. Direitos humanos são aplicados aos funcionários desta Casa? Hoje, defendem a proposta do Governador Aécio Neves, mas, ontem, massacraram os funcionários desta Casa, reduzindo o salário, criando teto, retirando vantagens, prejudicando-os e sacrificando-os. Será que eles não são dignos dos direitos humanos? Será que os direitos humanos só valem para bandidos, para quem mata? Quando um bandido mata um cidadão de bem é condenado e vai para a prisão, recebe auxílio-reclusão, defendido pelas esquerdas, que são quem mais ocupa a cadeia. O bandido recebe auxílio-reclusão, que chega a quase dois salários mínimos por mês, e, para o cidadão que morreu, tem-se "o-diabo-que-o-carregue", pois não há ninguém para defendê-lo.

Tentaremos continuar solidários nesse pesadelo, pois dizer a verdade neste país depende... O Deputado Jorge Ferraz afirmou: "Temos de fazer um "release" e esperar faltar dinheiro na imprensa, para que publiquemos algo, pois, quando o governo investe, não dá para publicar". Seu discurso era inflamado, mas não podia ser muito; caso contrário, seria caçado.

Quando Deputado Federal, preocupei-me muito com essa questão. Talvez por esse motivo a grande imprensa tenta ignorar-me. Naquela ocasião, apresentei emendas; e uma delas não foi acatada, ou seja, a proibição total e geral de governos estaduais, municipais, federais e autarquias investirem dinheiro na mídia para fazer propaganda. Aí, sim, teríamos uma verdadeira radiografia do que ocorre na Nação. O povo brasileiro me lembra os primeiros jogos eletrônicos, em que dávamos o comando, mas somente após dois segundos a tela da televisão respondia. O cidadão não sabia o momento certo de agir para ter sua ação qualificada. Atualmente, há ações do governo e retardamento de informação, como no depoimento de Roberto Jefferson, quando, repentinamente, todas as redes saíram do ar.

Já não tomarei o tempo de V. Exa., pois tenho a impressão de que meu pesadelo durará mais. Que Deus me proteja e que o pesadelo que estou vivendo não seja o de toda a Nação! Votaram na esperança, votaram na ética, votaram na honradez. O que ganharam foi um alienado, um abetalhado, uma quadrilha, assassinos, seqüestradores e bandidos. Na realidade, é uma quadrilha que governa o País hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/6/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Dulce de Mello Rosa para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo César

nomeando Leonardo Magalhães Franco para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2005

Objeto: aquisição de suprimentos para informática e papéis para impressão. Licitante vencedora: Laser Toner do Brasil Ltda. (Lote 8.)

Belo Horizonte, 28 de junho de 2005.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Circuito Integrado Comunicação Limitada - EPP. Objeto: prestação de serviços de confecção de "clipping" jornalístico de rádio, TV e internet. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação contratual. Vigência: 20/8/2005 a 19/8/2006. Dotação orçamentária: 33903900.

### TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Município de Presidente Olegário. Objeto: doação de 1 microcomputador e 1 impressora. Licitação: dispensa.

### TERMO DE ADITAMENTO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Objeto: promoção de intercâmbio e cooperação técnico-científica e cultural, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação contratual. Vigência: 24 meses a partir de 15/7/2005.

### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Siemens Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico nas centrais Siemens instaladas na contratante. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: inexibilidade, art. 25, "caput", e inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

## ERRATAS

### ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/6/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/6/2005, na pág. 44, col. 3, sob o título "REQUERIMENTOS", no Requerimento nº 5.008/2005, onde se lê:

"Ipatinga", leia-se:

"Itinga", e onde se lê:

"reunião realizada em 22/5/2005", leia-se:

"reunião realizada em 25/5/2005".

No Requerimento nº 5.009/2005, onde se lê:

"Tribunal do Júri", leia-se:

"Tribunal de Justiça".

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 2.232/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/6/2005, pág. 47, col. 1, suprima-se, no art. 1º, a palavra "concedido".